



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.



CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na Matrícula número **280**, referente ao **IMÓVEL**: Rural, denominado Fazenda Jataí, lugar denominado "Fazenda Servo", situada neste município de Aporé, comarca de Itajá, Estado de Goiás, contendo a área total de sessenta e dois alqueires, trinta e um mil setecentos e vinte e seis centésimos de milésimos em campos de 2ª e 4ª classe e culturas de 2ª classe, sendo: dezenove alqueires, trinta e cinco mil cento e seis (19,35.106 alq) centésimos de milésimos em culturas de 2ª classe e quarenta e dois alqueires, nove mil seiscentos e sessenta e dois décimos de milésimos (42,9.622 alq.) em campos de 2ª e 4ª classe, distribuídos em cinco (5) glebas anexas, confrontando atualmente com Avani Luiz de Moraes, Adnialdo Ribeiro Franschisne e outra, Augusto Pedro de Carvalho e Mário Quinino da Silva e outros, cadastrada no INCRA sob nº 933.015.000.043-5. área total: 524,9 ha; área explorada: 481,5 ha; área explotável: 515,3 ha; módulo: 70,3 ha; nº de módulo: 3,17 ha; fração mínima de parcelamento: 30,0 hectares, cadastrada em nome do proprietário: **Feijó Martins de Moraes**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado em este município, portador do CPF 025.954.431-00 e do RG nº 755.053-GO, **Transcrições anteriores nº 20.314 fls. 271 do livro 3/Q de Jataí datada de 11 de setembro de 1959; b) nº3, fls. 1, livro 3, feita em 16/03/1961; c) nº 7, fls. 2 livro 3, feito em 03/07/1961; d) 269, fls. 75, livro 3, feita em 27/08/1968; e) nº 318, fls. 89, livro 3 feita em 11-07-1969**, todas com exercício da primeira, foram feitas neste cartório. O referido é verdade, dou fé. Aporé, 20 de abril de 1978. **ALMERI JUSTINO CARDOSO**..

Av.1-280 - **Procede-se esta nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda**, datada de 11/10/1979, lavrada em essas notas no livro nº 15, fls. 92, para constar que foi dismembrado e vendido da presente matrícula a área de 12,9.545 alqueires em campos para Avani Luiz de Moraes, conforme R.1-404, fls. 67, livro 2/B de Registro Geral desse Cartório. Aporé, 23 de outubro de 1979. **ALMERI JUSTINO CARDOSO**..

R.2-280 - **Nos termos do Formal de Partilha**, datado de 14 de dezembro de 1982 de inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Feijó Martins de Moraes, cartório de Família Sucessões de Menores e (1º) de Civil da Comarca de Itajá-GO, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara, Dr. Luiz de Mauro Pires, coube ao cessionário de direitos hereditários Sr. Alceu Barreto Cardoso, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CIC sob nº 003.672.651/68 e RG nº 616.637-SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Aporé-GO, em pagamento de sua cessão, no imóvel constante da presente matrícula, com a área de dez (10.000.000 alq) alqueires de terras na medida goiana, equivalente a quarenta e oito hectares e quarenta ares (48-40-00ha) formado em capim Jaraguá, medida Ad-mensura, confrontando com terras de Avani Luiz de Moraes, Augusto Pedro de Carvalho, Cerila Rosa de Carvalho, com os vendedores e com os demais herdeiros e sucessores de Feijó Martins de Moraes; avaliado em Cr\$858.262,40 (oitocentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta centavos). Que a margem sai. O citado Formal de Partilha, extraído dos autos nº 652/81 de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecido, já citado. O referido é verdade, dou fé. Aporé, 28 de dezembro de 1982. **WALDIR COUTO DE OLIVEIRA** -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE- GO - CEP 75.825-000.
FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
COMARCA DE ITAJÁ - GO.

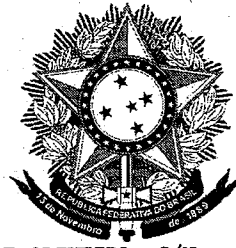
SUB-OFFICIAL: .

R.3-280 - Nos termos do **Formal de Partilha**, datado de 14 de dezembro de 1982, extraído dos autos n° 652/81 de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de Feijó Martins de Moraes, Cartório de Família Sucessões de Menores e (1°) de Civil da Comarca de Itajá-GO, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Luiz Mauro Pires, **coube ao Cessionário de Direitos hereditários Sr. Juarez Gomes de Assis**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC n° 204.199.291/34 e RG n° 767.233-GO, residente e domiciliado na cidade de Cassilândia-MS, em pagamento de sua cessão no imóvel constante da presente matrícula com a área de sete alqueires, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dez milonésimos de alqueires (7,251,410 alq.) na medida goiana, parte formada em brachiária e parte em cerrados e campos devendo o cessionário localizar-se junto a divisa com terras de Augusto Pedro de Carvalho entre os Ribeirões Servo e Cerradão, avaliado em Cr\$3.089.744,64 (três milhões, oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros sessenta e quatro centavos) que a margem sai, valor este desta área e da área registrada sob R.3-342, fls. 188v° deste livro (2-A). O referido é verdade, dou fé. Aporé, 28 de dezembro de 1.982. **ALMERI JUSTINO CARDOSO:.**

R.4-280 - Nos termos do **Formal de Partilha**, datado de 14 de dezembro de 1982, extraído dos autos n° 652/81 de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de Feijó Martins de Moraes, Cartório de Família, Sucessões de menores e (1ª) de Civil da comarca de Itajá-GO, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva Vara Dr. Luiz Mauro Pires; **coube ao herdeiro Severiano Fagundes de Freitas**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC sob n° 172.907.401/49 e RG n° 404.508-MT, residente e domiciliado na cidade de Cassilândia-MS, em pagamento de sua cessão do imóvel constante na presente matrícula, com a área de cinco alqueires e duzentos e cinquenta milésimos de alqueires (5,250.000 alq.), na Fazenda Servo, imóvel Jataí, neste município e Estado, toda formada em capim braquiária, devendo o cessionário localizar-se junto a divisa com terras de Juarez Gomes de Assis, Avani Luiz de Moraes, Helena Cândida de Moraes e Ribeirão Cerradão; avaliados em Cr\$901.175,52 (novecentos e um mil cento e setenta e cinco cruzeiros cinquenta e dois centavos) que a margem sai. Valor este desta área e da área registrada sob R.4-342, fls. 33, livro 2/D de registro geral deste cartório. O referido é verdade, dou fé. Aporé, 05 de janeiro de 1983. **ALMERI JUSTINO CARDOSO:.**

R.5-280 - **NOS TERMOS DO FORMAL DE PARTILHA**, datado de 16 de dezembro de 1.982, extraído dos autos N° 652/81, de Inventário Judicial dos bens deixados por falecimento de Feijó Martins de Moraes, Cartório de Família, Sucessões de Menores e (1°) de Cível da Comarca de Itajá-GO, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Luiz Mauro Pires, **coube à Viúva dona HELENA CÂNDIDA MORAES**, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF n° 025.954.431-00, residente e domiciliada neste município de Aporé, em pagamento de sua meação, no Imóvel constante da presente matrícula, com a área de nove alqueires, trezentos vinte e sete mil, duzentos e quarenta milonésimos de alqueires (9.327,240 alq) em terras de campos e culturas, avaliados em Cr\$1.634.359,84 (hum milhão, seiscentos trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove cruzeiros oitenta e quatro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
COMARCA DE ITAJÁ - GO.

centavos). Haverá, mais em seu pagamento "semoventes". a) Trinta e oito vacas com crias no valor de Cr\$684.000,00 (seiscentos oitenta e quatro mil cruzeiros) que a margem sai; b) Vinte e seis (26) vacas solteiras, no valor de Cr\$312.000,00 (trezentos e doze mil cruzeiros) que sai; c) Quinze (15) novilhas de um ano e meio no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) que a margem sai; d) Um (01) touro no valor de trinta e cinco mil cruzeiros que a margem sai. Importa-se o presente pagamento na quantia total de Cr\$2.815.359,84 (dois milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos cinquenta e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos) que a margem sai. Valor este, desta área e semoventes e da área registrada sob o R.5-342, fls 33, livro 2-D de Registro Geral deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. **Aporé 06 de janeiro de 1.983. Almeri Justino Cardoso.**

R.6-280 - Nos termos de **Formal de Partilha**, datado de 16 de dezembro de 1982, extraído dos autos nº 652/81, de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de Feijó Martins de Moraes, Cartório de Família, Sucessões de menores e (1ª) de Civil da Comarca de Itajá-GO, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara, Dr. Luiz Mauro Pires, coube à **herdeira neta Vilma Goret Vieira de Moraes**, brasileira, solteira, menor impúbere, filha de Luziano Martins de Moraes e de dona Diva Vieira de Moraes, residente e domiciliado em este município de Aporé-GO, em pagamento de sua herança no **imóvel constante da presente matrícula, com a área de (11,267.055 alq)** onze alqueires, duzentos sessenta e sete mil cinquenta e cinco milionésimos de alqueires, em terras de campos e culturas no imóvel Jataí, fazenda "Servo", avaliada em Cr\$1.634.359,84 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos cinquenta e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos) que a margem sai. Valor este desta área e da área registrada sob R.6-342, fls. 33, livro 2/D de Registro Geral deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. **Aporé, 06 de janeiro de 1983. ALMERI JUSTINO CARDOSO.**

R.7-280 - Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, datada de vinte e cinco de julho, de mil novecentos oitenta e três (25-07-1983), lavrada em este Cartório e em as notas do Escrivão Waldir Correa de Oliveira, no livro nº 18, fls. 28vº, do imóvel constante na presente matrícula e constituído em uma gleba de terras extraídas de área maior em comum com os demais herdeiros e sucessores, no imóvel "Jataí" lugar denominado "Servo", com **a área de dez (10) alqueires de terras, equivalentes a 48-40-00 ha** (quarenta e oito hectares e quarenta ares) de terras, formada em capim Jaraguá, brachiária e capim do campo, confrontando com terras de Avani Luiz de Moraes, Augusto Pedro de Carvalho, Cerila Rosa de Carvalho, Kales Monte H Vieira de Moraes e os demais sucessores de Feijó Martins de Moraes, foi adquirido ao **Sr. Antônio Lorusso Corrêa**, agropecuarista, RG nº 1.117.598-SSP/SP, CIC 327.984.518-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado em à Rua Prudente de Moraes, nº 1.468, Ibitinga, Estadp de São Paulo; por compra feita de Alceu Barreto Cardoso, funcionário público, RG nº 616.637-SSP/GO e CIC sob nº 003.672.651/68 e sua mulher Almeri Justino Cardoso, serventúria da Justiça, RG nº 343.824-SSP/GO e CIC 291.940.081/91, brasileiros, casados sob o Regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Avenida Henriqueta Julieta de Souza, nº 268, nesta cidade; pelo preço certo e ajustado de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), sem condições. O referido é verdade, dou fé. **Aporé, 09 de agosto de 1983. ALMERI JUSTINO CARDOSO:.**



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORÉ- GO - CEP 75.825-000.
FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORÉ
COMARCA DE ITAJÁ - GO.

R.8-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de quinze de mil, novecentos oitenta e três (15-07-1983), lavrada em estas notas no livro nº 18, fls. 29, do imóvel constante na presente matrícula com a área de **5,250.000 alq. (cinco alqueires e duzentos cinquenta milésimos de alqueires)** todo formado em capim brachiária, em comum em área maior, confrontando em sua totalidade com Marinondes de Barbosa, com o comprador, com Helena Cândida de Moraes, Juarez Gomes de Assis ou sucessores e os demais herdeiros de Feijó Martins de Moraes, adquirido ao **Sr. Antônio Lorusso Corrêa**, agro-pecuarista, casado em regime de comunhão de bens com dona Ana Aparecida Salvador Lorusso, do lar, ele é portador do RG nº 3.117.598-SSP/SP e do CIC sob nº 327.948.518/53, brasileiro, residente e domiciliado em à Rua Prudente de Moraes, nº 1.468, Ibatinga, Estado de São Paulo, por compra feita de Severiano Fagundes de Freitas, comerciante, RG nº 404.508-MT e sua mulher Eliana Gonzales Fagundes, portadora do Título de Eleitor nº 13.336 da 3ª zona de Cassilândia-MS, casados em regime de comunhão de bens, brasileiros, inscritos em conjunto no CIC sob nº 172.907.401/49, residente e domiciliado em à Rua José Cristino Sobrinho, nº 256, Cassilândia-MS, no valor de Cr\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) valor este, desta área e da área registrada sob R.7-342, fls. 33vº deste livro (2-D). O referido é verdade, dou fé. Aporé, 09 de agosto de 1983. **ALMERI JUSTINO CARDOSO:**.

R.9-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de quinze de julho de mil novecentos oitenta e três (15-08-1983), lavrada em estas notas no livro nº 18, fls. 29vº, do imóvel constante da presente matrícula com área total de **sete alqueires, duzentos cinquenta e um mil, quatrocentos e dez milionésimos de alqueires**, na medida goiana com parte formada em capim brachiária e partes em cerrados e campos em comum com os demais herdeiros e sucessores de Feijó Martins de Moraes, no imóvel "Jataí" lugar "Servo", extraído de área maior, confrontando em sua totalidade com Severiano Fagundes de Freitas, com o próprio expólio de Feijó Martins de Moraes e com Marinondes Barbosa de Assis, foi adquirido por **Antônio Lorusso Corrêa**, CIC sob nº 327.948.518/53 e RG nº 3.117.598-SSP/SP, brasileiro, agro-pecuarista, residente e domiciliado em a Rua Prudente de Moraes, nº 1.468, Ibatinga, Estado de São Paulo, por compra feita de Juarez Gomes de Assis, RG 767.233-SSP/GO, comerciante e sua esposa Srª Neuraci Gomes Leonel de Assis, professora, RG nº 767.367-SSP/GO, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, inscritos em conjunto no CIC sob nº 204.199.291/34, residentes e domiciliados em Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul; pelo preço certo e ajustado de Cr\$5.800.000,00 (cinco milhões oitocentos mil cruzeiros). valor este, desta área e da área registrada sob R.7.342 fls. 33vº deste livro (2-D). O referido é verdade, dou fé. Aporé, 09 de agosto de 1983. **ALMERI JUSTINO CARDOSO:**.

R.10-280 - Nos termos **Formal de Partilha** datado de 16 de dezembro de 1982, extraído dos autos Nº 652/81 de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de Feijó Martins de Moraes, Cartório Família, Sucessão de Menores e 1º do civil da comarca de Itajá-GO, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara Dr. Luiz Mauro Peres, coube ao herdeiro neto: **Kales Monte-H-Vieira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.433.390-SSP/GO, residente e domiciliado neste município de Aporé-GO, em pagamento de sua herança do imóvel constante na presente matrícula, com a área de **6,267.055 alqueires de terras em campos e culturas** extraído de área maior, em comum e confrontando no todo com terra de Avani

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
COMARCA DE ITAJÁ - GO.

Luiz de Moraes, Augusto Pedro de Carvalho, Mário Quirino da Silva, Odivaldo Ribeiro Fransceschini e outra, Manoel Garcia Costa, João Ventura, Jovencio Antunes Maciel e outros, ou sucessores destes no imóvel Jataí lugar Servo, em duas glebas, avaliado as duas glebas em Cr\$1.059.097,60 (um milhão, cinqüenta e nove mil noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos). Haverá para o expólio semoventes no valor de Cr\$2.362.000,00 dos quais caberá ao herdeiro para completar este pagamento em valor somente a quantia de Cr\$590.500,00 (quinhentos e noventa mil quinhentos cruzeiros), correspondente a vinte e cinco por cento (25%) dos referidos semoventes constantes no citado formal de partilha, que à margem sai. O referido é verdade, dou fé. Aporé, 30 de dezembro de 1983. **ALMERI JUSTINO CARDOSO:**.

R.11-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25 de maio de 1984, lavrada em estas notas, no livro nº 18, fls. 35vº, do imóvel constante da presente matrícula com a área de um (1) alqueire de terras de campos de terceira (3ª) classe, sem benfeitorias, confrontando com o comprador Avani Luiz de Moraes, Antônio Lorusso Corrêa, Augusto Pedro de Carvalho, Kales Mont H Vieira de Moraes, foi adquirido ao Sr. **Avani Luiz de Moraes**, agropecuarista, RG nº 610.833-GO e CIC nº 016.697.530-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos de Souza França, 548, Cassilândia-MS; por compra feita de Helena Cândida de Moraes, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 574.995-GO e CIC sob nº 291.936.051-53, residente e domiciliado na Fazenda Jataí, lugar Servo nesse município; pelo preço certo e ajustado de Cr\$1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), sem condições. Foi me apresentado as certidões para com as Fazendas Públicas Estadual, Municipal e certidão para com o cartório das execuções Fiscais de Itajá-GO, em nome da vendedora, arquivadas nesse cartório, dou fé. Aporé, 07 de junho de 1984. **ALMERI JUSTINO CARDOSO:**.

R.12-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24 de maio de 1984, lavrada em estas notas, no livro nº 18, fls. 35vº; o imóvel constante da presente matrícula, com a área de um alqueire e vinte e cinco centésimos (1,25 alq.) de terras de campos, sem benfeitorias, confrontando com o comprador Antônio Lorusso Corrêa, Helena Cândida de Moraes, Vilma Goret Vieira de Moraes; foi adquirido ao Sr. **Antônio Lorusso Corrêa**, agropecuarista, RG nº 3.117.598-SSP/SP e CIC sob nº 327.948.518-53, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com - Ana Aparecida Salvador Lorusso, antes à lei 6.515/77, residente e domiciliados à Rua Prudente de Moraes, 1.448, Ibitinga, Estado de São Paulo; por compra feita de Kales Monte H Vieira de Moraes, agricultor, RG nº 1.433.390-GO, CIC sob nº 254.215.651-49 e sua mulher dona Neide Maria Cândida Ferreira de Moraes, do lar, RG nº 1.433.903-GO, CIC sob nº 300.217.401-78, casado em regime de comunhão de bens após a lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nessa cidade de Aporé-GO; pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil cruzeiros) sem condições. Foi me apresentada todas as quitações arquivadas nesse cartório, dou fé. Aporé, 07 de junho de 1984. **ALMERI JUSTINO CARDOSO:**.

R.13-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de vinte e cinco (25) de maio (05) de mil novecentos oitenta e quatro (1.984), lavrada em estas notas no livro nº 17, fls. 147 vº, do imóvel constante da presente matrícula com a área de dois (02) alqueires de terras na medida goiana, em condomínio com



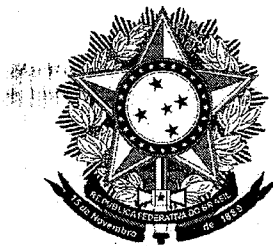
AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE- GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

Augusto Pedro de Carvalho, com a vendedora, com a compradora, com Antônio Lorusso Corrêa e Avani Luiz de Moraes e com Kales Mont H. Vieira de Moraes foi adquirida à **Wilma Goret Vieira de Moraes**, brasileira, menor, residente na Fazenda Servo, nesse município de Aporé-GO e como curador especial da menor Maurício de Moraes Souza, Serventuário da Justiça, RG nº 298.874-GO e CIC sob nº 025.979.851-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Itajá-GO, por compra feita de **Helena Cândida de Moraes**, brasileira, viúva, fazendeira, CPF sob nº 291.936.051-53, residente e domiciliada nesse município de Aporé-GO, na Fazenda Jataí, lugar Servo, pelo preço certo e ajustado de Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros). E que o título da Escritura é Escritura Pública de Permuta e não o inicialmente citado. Foi me apresentada todas as certidões em nome da vendedora, arquivadas nesse cartório, dou fé. Aporé, 28 de junho de 1984. **ALMERI JUSTINO CARDOSO**.

R.14-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de vinte (20) de janeiro (01) de 1986, lavrada em essas notas no livro 18, fls 85; O imóvel constante da presente matrícula com a **área de cinco alqueires (5,0 alq)** de terras de campos, toda cercada e formada em capim brachiária, confrontando com Antônio Lorusso, Marinondes Barbosa de Assis e Avani Luiz de Moraes e outros, foi adquirido por **Nilo Lacerda**, portador do RG nº 401.003-SSP/MT e CPF nº 142.914.101-82, brasileiro, pecuarista, desquitado, residente e domiciliado na Rua Izaias Teixeira Borges, nº 229, na cidade de Cassilândia-MS; por compra feita de **Kales Monte H. Vieira de Moraes**, brasileiro, portador do RG nº 1.433.390-SSP/GO e CIC sob nº 254.215.651-49, desquitado, funcionário público, residente e domiciliado na Fazenda Servo, neste município de Aporé-GO, 2) **Neide Maria Cândida Ferreira**, brasileira, desquitada, portadora do RG nº 1.433.503-SSP/GO e CIC sob nº 300.217.401-78, funcionaria pública, residente e domiciliada à Rua João Nunes, nº 382, nesta cidade de Aporé-GO, pelo preço certo e ajustado convencionado de Cr\$37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros), nas condições. Aporé 21 de janeiro de 1986. **ALCEU BARRETO CARDOSO FILHO - SUB OFICIAL E ESCRIVENTE**.

R.15-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de quatro (04) de abril (04) de mil novecentos e oitenta e seis (1986), lavrada em estas notas, no livro nº 18, fls. 87 do imóvel constante da presente matrícula com a denominação de "Sitio Beija Flor", e com área de **quatro (04) alqueires de terras** em campos toda formada em capim jaraguá em condomínio com sucessores de Feijó Martins de Moraes e com benfeitorias constantes de uma casa residencial, coberta de telhas francesas, paredes de tábuas, piso cimentado, com cinco (5) cômodos confrontando em sua totalidade com Antônio Lorusso Corrêa, Marinondes Barbosa de Assis, Avani Luiz de Moraes e outros, foi adquirido por **Adolfo Domingos do Amaral**, viúvo, agricultor, portador do RG 147.329-SSP/MS e CIC sob nº 048.923.481-04 residente e domiciliado na Rua José Carneiro da Silveira, nº 260, Cassilândia-MS, o nome correto do comprador é Adolfo Domingues do Amaral; por compra feita de **Nilo Lacerda**, pecuarista, desquitado, portador do RG nº 401.003-SSP/MT e CIC sob nº 142.914.101-82, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Izaias Teixeira Borges, nº 229 na cidade de Cassilândia-MS; pelo preço certo e previamente convencionado de Cz\$38.720,00 (trinta e oito mil, setecentos e vinte cruzados), sem condições. Aporé, 18 de abril de 1986. **ALMERI JUSTINO CARDOSO**:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

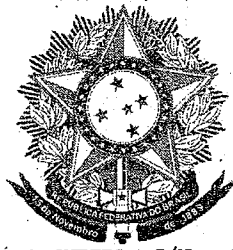


AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE- GO - CEP 75.825-000.
FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
COMARCA DE ITAJÁ - GO.

R.16-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de quatro (04) de abril (04) de mil novecentos e oitenta e seis (1986), lavrada em estas notas no livro nº 18, fls. 87vº do imóvel constante do R.14-280 da presente matrícula com área de um (01) alqueire de terras em campos toda formada em capim jaragua, sem benfeitorias, em condomínio com sucessores de Feijó Martins de Moraes, e confrontando em sua totalidade com Antônio Lorusso Corrêa, Marinondes Barbosa de Assis, Avani Luiz de Moraes e outros, sem benfeitorias, foi adquirido em partes iguais por **Marinondes Barbosa de Assis** RG nº 7.795.561-SSP/SP, CIC sob nº 861.026.638-49, Engº Civil, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens com **Silvia Aparecida Dolfini Barbosa**, biomédica, residentes e domiciliados em à Rua Amim José, 728, casa 3, Cassilândia-MS; **José Martins Regioli**, RG 403.081-SSP/SP, CIC sob nº 156.617.031-20; brasileiro, Engº Civil, casado em regime da comunhão de bens após a Lei 6.515/77 com **Ivone Barbosa Rigioli**, do lar, residentes e domiciliados em à Rua Amim José, 728, casa um (1) Cassilândia-MS por compra feita de: **Nilo Lacerda**, desquitado, pecuarista, brasileiro, portador do RG nº 401.003-SSP/MT, CIC sob nº 142.914.101-82, residente e domiciliado na Rua Izaias Teixeira Borges, nº 229, Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul; pelo preço certo e previamente convencionado de Cz\$9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta cruzados). Aporé, 26 de junho de 1986. **ALMERI JUSTINO CARDOSO**.

R.17-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de trinta (30) de abril (04) de mil, novecentos e oitenta e sete (1987), lavrada em estas notas no livro nº 18, fls 111, do imóvel constante da presente matrícula, somente uma parte ideal e em condomínio com quatro (04 alq) alqueires, iguais a dezenove hectares e trinta e seis ares (19,36 has) hectares de terras de campos sem benfeitorias e confrontando com a vendedora com Lucimar Aparecido da Cunha, Antônio Lorusso Corrêa e outros, foi adquirido por: **Marinondes Barbosa de Assis**, Engenheiro Civil, RG 7.795.561-SSP/SP e CIC sob nº 863.026.638-49, casado em regime de comunhão de bens antes à Lei 6.515/77 com Srª **Silvia Aparecida Dalfini Barbosa**, biomédica, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Amim José, nº 728, casa 3, Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul; por compra feita de **Helena Cândida de Moraes**, RG nº 574.995-SSP/GO e CIC sob nº 291.936.051-53, do lar, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Fazenda Jataí, lugar denominado Servo; pelo preço certo e previamente convencionado de Cz\$116.160,00 (cento e dezesseis mil cento e sessenta cruzados), sem condições. A área objeto do presente registro se acha cadastrado no INCRA sob nº 933.015.000.043-5; Área total: 524,9 ha; módulo fiscal: 40,0; nº de módulos fiscais: 13,12 ha; fração mínima de parcelamento: 3,0 hectares, como se vê do recibo-quitação, referente ao exercício de 1987, cadastrada em nome de: Feijó Martins de Moraes. Foi também me apresentada a certidão para com o cartório das Execuções Fiscais e Cartório Distribuidor, ambas de Itajá-GO, ambas em nome da vendedora, arquivadas nesse cartório. Aporé, 31 de julho de 1987. **ALMERI JUSTINO CARDOSO**.

R.18-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de onze (11) de novembro (11) de mil novecentos e oitenta e sete (1987), lavrada em estas notas no livro nº 21, fls 79, o imóvel constante na presente matrícula (R.15-280) com a denominação de "Sitio Beija Flor" e com a área de quatro (04) alqueires de terras de campos todo formado em capim Jaraguá, em condomínio com sucessores de Feijó Martins de Moraes, e com benfeitoria constante de uma casa residencial coberta de



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

telhas francesas, paredes de tábuas, piso cimentado, com cinco (05) cômodos confrontando em sua totalidade com Antônio Lorusso Corrêa, Marinondes Barbosa de Assis, Avani Luiz de Moraes e outros foi adquirido por: **Nadir Firmino dos Reis**, motorista, portador do RG n° 13.117.378-SSP/SP e CIC sob n° 213.865.108-82, casado em regime de comunhão de bens antes à lei 6.515/77 com Sr^a Rosalina Cândida dos Reis, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, n° 128 Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul; por compra feita de: **Adolfo Domingues do Amaral**, viúvo, brasileiro, agricultor, portador do RG n° 147.329-SSP/MS e CIC sob n° 048.923.481-04 residente e domiciliado na Rua José Carneiro da Silveira, n° 260, Cassilândia-MS, no valor de Cz\$300.000,00 (trezentos mil cruzados). Aporé, 12 de novembro de 1987. **ALMERI JUSTINO CARDOSO:**.

R.19-280 - Nos termos do formal de partilha datado de vinte e dois (22) de abril (04) de mil, novecentos e oitenta e oito (1.988), extraído dos autos n° 48/87 de Inventário e Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Avani Luiz de Moraes, Cartório do 2° Ofício da Comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva Comarca Dr. José Gomes da Silva, coube a viúva **Iracy Ramos de Moraes**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG n° 1.600.163-SSP/GO e do CPF n° 465.394.411/34, residente e domiciliada na Rua Domingos de Souza França, n° 548, Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em pagamento de sua meação no imóvel constante da presente matrícula, somente uma parte ideal com a **área de dois hectares e quarenta e dois ares (2,42 has)** de terras; no valor de Cz\$15.000,00 (quinze mil cruzados). Sem condições. O referido é verdade. Aporé, 1° de junho de 1988. **ALMERI JUSTINO CARDOSO:**.

R.20-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de vinte e dois (22) de abril (04) de mil, novecentos e oitenta e oito (1988) extraídos dos autos n° 47/87, de Inventário e Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Avani Luiz de Moraes, Cartório do 2° Ofício da Comarca de Cassilândia, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva comarca Dr. José Gome da Silva, coube ao **herdeiro Luiz Henrique Silva de Moraes**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com Terezinha Márcia Borges de Moraes, brasileira, economista, ele portador do RG n° 5.309.796-SSP/SP e do CPF n° 065.790.781/20, ela portadora do RG n° 520.399-SSP/GO, CPF n° 190.310.501/30, residentes e domiciliados à Rua Domingos de Souza França, n° 548, Cassilândia-MS, em pagamento de sua legítima paterna no imóvel constante da presente matrícula, somente uma parte ideal com a **área de quarenta ares e trinta e três centiares (0,40-33 ha)** de terras; no valor de Cz\$2.500,00 (dois mil quinhentos cruzados) sem condições. O referido é verdade. Aporé, 1° de junho de 1988. **ALMERI JUSTINO CARDOSO:**.

R.21-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de vinte e dois (22) de abril (04) de mil, noventos e oitenta e oito (1988), extraído dos autos n° 47/87 de Inventário e Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Avani Luiz de Moraes, Cartório do 2° Ofício da Comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva comarca Dr. José Gomes da Silva, **coube à herdeira Helena Maria Moraes Gonçalves**, brasileira, casada com Stênio Ferreira Gonçalves, ela do lar, portadora do RG n° 402.455-SSP/MS e do CPF n° 078.404.641-04, ele funcionário público, portador do RG n° 113.069-SSP/MS e do CPF n° 078.454.641/04, residentes e domiciliados na Rua Teotônio Reis Costa, n° 515,



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

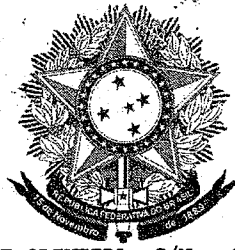
Cassilândia-MS, em pagamento de sua legitima paterna, no imóvel constante da presente matrícula somente uma parte ideal com a **área de quarenta ares e trinta e três centiares (0,40-33 has)** de terras; no valor de Cz\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados) sem condições. O referido é verdade. Aporé, 1º de junho de 1988. **ALMERI JUSTINO CARDOSO:**

R.22-280 - Nos termos do Formal de Partilha datado de vinte e dois (22) de abril (04) de mil novecentos e oitenta e oito (1988), extraído dos autos nº 47/87, de Inventário e Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Avani Luiz de Moraes, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva Comarca Dr. José Gomes da Silva, **coube à herdeira Vânia Goreth Ramos de Moraes Leal**, brasileira, casada com Manoel de Freitas Leal, ela do lar, portadora do RG nº 1.065.708-SSP/GO e do CPF nº 219.971.101-30, ele engenheiro agrônomo, portador do RG nº 5.779.797-SSP/GO e do CPF nº 806.704.158-04, residentes e domiciliados na Chácara Vista Alegre, município de Cassilândia-MS, em pagamento de sua legitima paterna no imóvel constante da presente matrícula somente uma parte ideal, com a **área de quarenta ares e trinta e três centiares (0,40-33 a)** de terras no valor de Cr\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados). Sem condições. O referido é verdade, dou fé. Aporé, 1º de junho de 1988. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**

R.23-280 - Nos termos do Formal de Partilha datado de vinte e dois (22) de abril (04) de mil novecentos e oitenta e oito (1988), extraído dos autos nº 47/87 de Inventário e Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Avani Luiz de Moraes, Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cassilândia-MS, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva comarca, Dr. José Gomes da Silva, **coube à herdeira Tânia Mara de Moraes Silva**, brasileira, casada com Eurico Leonel da Silva, ela professora, portadora do RG nº 1.594.355-SSP/GO e do CPF nº 289.070.271/53, ele pecuarista, portador do RG nº 1.600.155-SSP/GO e do CPF nº 156.576.201/00, residentes e domiciliados na Rua Domingos de Souza França, nº 518, Cassilândia-MS, em pagamento de sua legitima paterna, no imóvel constante da presente matrícula, somente uma parte ideal com a **área de quarenta ares trinta e três centiares (0,40-33 a)** de terras no valor de Cz\$2.500,00 (dois mil quinhentos cruzados). Sem condições. O referido é verdade. Aporé, 1º de junho de 1988. **ALMERI JUSTINO CARDOSO:**

R.24-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de vinte e dois (22) de abril (04) de mil novecentos e oitenta e oito (1988), extraído dos autos nº 47/87 de Inventário e Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Avani Luiz de Moraes, cartório do 2º Ofício da Comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva comarca Dr. José Gomes da Silva, **coube ao herdeiro João Batista Ramos de Moraes**, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG nº 14.564.500-SSP/SP e do CPF nº 309.032.891/72, residente e domiciliado na Rua Domingos de Souza França, nº 548, Cassilândia-MS em pagamento de sua legitima Paterna no imóvel constante da presente matrícula somente uma parte ideal de **quarenta ares trinta e três centiares (0,40-33 a)** de terras; no valor de Cz\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados) sem condições. O referido é verdade. Aporé, 1º de junho de 1988. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**

R.25-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de vinte e dois (22) de abril



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

(04) de mil novecentos e oitenta e oito (1988), extraído dos autos n° 47/87, de Inventário e Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Avani Luiz de Moraes, Cartório do 2° Ofício da Comarca de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva comarca Dr. José Gomes da Silva, **coube ao herdeiro Avani Luiz de Moraes Júnior**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n° 280.518-SSP/MS e do CPF n° 404.200.601-97, residente e domiciliado na Rua Domingos de Souza França, n° 548, Cassilândia-MS em pagamento de sua legitima paterna, no imóvel constante da presente matrícula, somente uma parte ideal, com a área de **quarenta ares trinta e três centiares (0,40-33a)** de terras; no valor de Cz\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados) sem condições. O referido é verdade. Aporé, 1° de junho de 1988. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**.

R.26-280 - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) de mil novecentos e oitenta e nove (1989), lavrada em o cartório do 1° Ofício da Comarca de Cassilândia-MS no livro n° 102, fls. 170, do imóvel constante na presente matrícula com a **área de seis (6) alqueires**, partes ideais de terras cada qual no valor de Ncz\$2,50 (dois cruzados novos e cinquenta centavos) perfazendo o total de Ncz\$15,00 (quinze cruzados novos), correspondendo a metade do imóvel avaliado originalmente por Ncz\$30,00 (trinta cruzados novos) e que assim se descreve: Uma gleba de terras com a área de um (01) alqueire ou quatro hectares e oitenta e quatro ares (4,84 has) em campos de terceira classe, sem benfeitorias na Fazenda "Jataí", neste município de Aporé, Estado de Goiás, confrontando-se com Avani Luiz de Moraes, Antônio Lorusso Corrêa, Augusto Pedro de Carvalho, Kales Monte H Vieira de Moraes; imóvel esse que eles o vendedores houveram, pelo valor de Ncz\$2,50 cada parte, por herança no inventário e arrolamento dos bens deixados por falecimento de Avani Luiz de Moraes, homologado por sentença do M.M. Juiz de Direito da 2ª vara de Cassilândia-MS, em 03 de fevereiro de 1988, que transitou em julgado, conforme se vê dos registros n° 20; 21; 22; 23; 24 e 25 da presente matrícula; cadastrada no INCRA sob n° 933.015.001.198-4; Área total: 1.763,3 ha; módulo fiscal: 40,0 ha; n° de módulos fiscais: 31,76 ha; fração mínima de parcelamento de 3,0 hectares conforme certificado de cadastro quitado para 1988 em nome de Avani Luiz de Moraes, foi adquirido por: **Iracy Ramos de Moraes**, RG 1.600.163-SSP/GO e CIC 465.894.411/34, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliado à Rua Domingos de Souza França, 548, Cassilândia-MS por compra feita de: **1° Luiz Henrique Silva de Moraes**, RG n° 5.309.796-SSP/SP e CIC sob n° 065.790.781-20, Engenheiro Agrônomo e sua mulher **Terezinha Márcia Borges de Moraes**, RG n° 520.399-SSP/GO e CIC 190.310.501-30, economista, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes à Rua Antônio Paulino, 229, nesta cidade de Cassilândia-MS; **2) Helena Maria Moraes Gonçalves**, RG 402.455-SSP/MS e CIC sob n° 078.404.641-04 do lar, e seu marido **Stênio Ferreira Gonçalves**, RG 113.069-SSP/MS e CIC 078.454.641-04, funcionário público, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes à Rua Teotônio Reis Costa, 515, Cassilândia-MS; **3) Vânia Goreth Ramos de Moraes Leal**, RG 1.065.708-SSP/GO e CIC sob n° 219.971.101-30, do lar e seu marido **Manoel de Freitas Leal**, RG 5.779.797-SSP/SP e CIC 806.704.158-04, Engenheiro Agrônomo, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residente na Chácara Vista Alegre, município de Cassilândia-MS; **4) Tânia Mara de Moraes Silva**, RG 1.594.355-SSP/GO e CIC 289.070.271-53, professora, e seu marido **Eurico Leonel da**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORÉ - GO - CEP 75.825-000.
FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORÉ
COMARCA DE ITAJÁ - GO.

Silva, RG 1.600.155-SSP/GO e CIC 156.576.201-00, pecuarista ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 residentes à Rua Domingos de Souza França, 518, Cassilândia-MS; 5) **João Batista Ramos de Moraes**, RG 14.564.500-SSP/SP e CIC 309.032.891-72, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião dentista, residente e domiciliado à Rua Domingos de Souza França, 548, Cassilândia-MS; 6) **Avani Luiz de Moraes Júnior**, RG 280.518-SSP/MS e CIC 404.200.601-97, agropecuarista e sua mulher Mariza Aparecida de Queiroz Nézio Moraes, do lar, ambos, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 residente à Rua Domingos de Souza França, 548, Cassilândia-MS, pela avaliação fiscal em Ncz\$210,00 (duzentos e dez cruzados novos) não havendo especiais. O referido é verdade. Aporé, 10 de agosto de 1989. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**.

R.27-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com a cláusula denominada "Pacto Comissório", datado de oito (08) dias do mês de junho (06) de mil novecentos e novena (1990), lavrada no 2º Tabelionato de notas de Cassilândia-MS, no livro nº 51, fls. 177, do imóvel constante da presente matrícula registrada sob R.17-280, fls. 15º no livro 2/E, constante de uma gleba de terras com toda benfeitoria existente, com a área de quatro (04) alqueires, iguais a **dezenove hectares e trinta e seis ares (19,36-00 has)** em campos confrontando com Helena Cândida de Moraes, Lucimar Aparecida da Cunha, Antônio Lorusso Corrêa e outros, foi adquirido por: **Valdeci Martins Horácio**, RG nº 755.461-SSP/GO e CIC 101.290.301-04, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, antes à Lei 6.515/77 com dona: **Arlete Barbosa da Silva Martins**, brasileira, comerciante, residente à Rua Dez, s/número, na cidade de Itajá, Estado de Goiás; por compra feita de: **Marinondes Barbosa de Assis**, RG nº 7.795.561-SSP/SP e CIC 863.026.638/49, Engenheiro Civil e sua mulher dona **Silvia Aparecida Delfini Barbosa**, RG 084.767-SSP/MS, biomédica, brasileiros, casados em regime de comunhão bens, antes a Lei 6.515/77 residentes à Rua Antônio Pereira Duarte, nº 20 Cohab, Cassilândia-MS e como Interveniante Anuentes, o Sr. **Braz Marques da Rocha**, RG nº 13.040.426-SSP/SP e CIC 017.813.048/66 do comércio e sua mulher dona **Carmelita de Matos Rocha**, RG nº 182.466-SSP/MS, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente à rua Antônio Paulino, nº 610, Cassilândia-MS pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) com as condições própria da escritura. Aporé, 13 de junho de 1990. **ALMERI JUSTINO CARDOSO:**.

R.28-280 - ÔNUS PACTO COMISSÓRIO. Devedores: Valdeci Martins Horácio e sua mulher qualificados no registro anterior nº 27-280. CREDOR: Braz Marquez da Rocha, e sua mulher também qualificados no registro anterior, ora citado. Prazo: não consta. Vencimento: 30 de maio de 1991, outorgado comprador se obriga a entregar ao Sr. Braz Marques da Rocha e sua mulher, sessenta (60) vacas recriadeiras, com a era de três a seis anos, padrão do meio acima, perfeita e sadia, raça comum comercial nelorada, com a condição de permanecer em poder dele comprador, sob o regime de parceria, até o dia 30 de maio de 1991, data em que o outorgado comprador lhes fará entrega com a respectiva renda nesse município de Aporé-GO. 3º) Promete o outorgado comprador pagar o preço ora convencionado representado pelos bovinos acima no dia já citado, acrescido da renda correspondente a quinze (15) bezerros (machos) desmamados, padrão do meio acima, perfeitos e sadios, raça comum comercial nelorada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
COMARCA DE ITAJÁ - GO.

(filhos de boi nelore). Se deixar de realizar o pagamento, mediante a entrega das referidas vacas e respectivas renda, faculta-se aos outorgantes vendedores e intervenientes anuentes desfazerem a venda, nos termos do artigo 1.163 do Código Civil na hipótese de inadimplência do comprador, deixando de fazer no prazo estabelecido a entrega dos animais e respectiva renda, é desfeito o negócio de pleno direito aos intervenientes anuentes será outorgada a escritura definitiva de compra e venda dos bens retors descritos pelos outorgantes Marinondes Barbosa de Assis e sua mulher dona Silvia Aparecida Delfini Barbosa, que desde já declaram-se cientes e obrigados a tal. Objeto de Garantia: O imóvel constado no registro R.27-280. valor da garantia Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Condições. As constantes da Escritura. Aporé, 13 de junho de 1990. **ALMERI JUSTINO CARDOSO:**.

R.29-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de sete (07) de janeiro (01) de mil, novecentos e noventa e um (1991), extraído dos autos sob nº 1.099/88 e arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de: Ana Aparecida Lorusso, cartório de registro de imóveis e anexos de Ibitinga-SP, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara Dr. José Maurício Garcia Filho, coube **ao herdeiro: Antônio Marcos Lorusso**, agricultor, RG nº 5.621.905/SP e CIC nº 745.670.718-91, casado no regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com d. Maria Margarida Giroto Lorusso, do lar, RG nº 12.530.274/SP e CIC nº 144.482.968/81, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ibitinga-SP, a rua Maria José Simões, nº 109, Vila Santo André em pagamento de sua herança no imóvel "Fazenda Jataí", constante dos registros de nº R.7-280; R.8-280; R.9-280, fls. 97, livro 2/D constante da presente matrícula na nua propriedade uma fração ideal de um oitavo (1/8), parte equivalente a **11,14,33 has** (onze hectares, quatorze ares e trinta e três centiares) de terras no valor de Cr\$41,49 (quarenta e um cruzeiros quarenta e nove centavos) sem condições e avaliada pelo fisco estadual em Cr\$421.893,45 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos noventa e três cruzeiros quarenta e cinco centavos). Foi pago o imposto causa morte conforme DAR modelo 1, nº 004; 005; 006 e 016, arquivados neste cartório. Aporé, 09 de agosto de 1991. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**.

R.30-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de sete (07) de janeiro (01) de mil novecentos e noventa e um (1991), extraído dos autos sob nº 1099/88 e arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de: Ana Aparecida Lorusso, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga-SP devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. José Maurício Garcia Filho, **coube ao viúvo meeiro Antônio Lorusso Corrêa**, brasileiro, agricultor, RG nº 3.117.598/SP e CIC nº 327.948.518/53, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibitinga-SP, a rua Prudente de Moraes, 1468, em pagamento de sua meação o Usufruto da propriedade registrada sob R.29-280, no valor de Cr\$258,61 (duzentos e cinquenta e oito cruzeiros sessenta e um centavos). Sem condições. Aporé, 09 de agosto de 1991. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**.

R.31-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de sete (07) de janeiro (01) de 1991, extraído dos autos sob nº 1099/88 e arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de: Ana Aparecida Lorusso, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga-SP, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara Dr. José Maurício Garcia Filho, **coube à herdeira - Rosani Salvador**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORÉ- GO - CEP 75.825-000.
FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORÉ
COMARCA DE ITAJÁ - GO.

Lorusso, brasileira, do lar, separada judicialmente, RG nº 9.604.170/SP e CIC nº 060.902.388/80, residente e domiciliado na cidade de Ibitinga-SP, a rua Sabino do Prado Biondo, nº 205, vila Isolina, em pagamento de sua herança no imóvel "Fazenda Jataí" constante dos registros de nº R.7-280; R.8-280 e R.9-280, fls. 97, todas no livro 2/D, constante da presente matrícula, na nua propriedade uma fração ideal de um oitavo (1/8) parte equivalente a 11,14-33 has (onze hectares, quatorze ares e trinta e três centiares) de terras no valor de Cr\$41,49 (quarenta e um cruzeiros quarenta e nove centavos), sem condições avaliada pelo fisco estadual em Cr\$421.893,45 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos noventa e três cruzeiros quarenta e cinco centavos). Foi pago o imposto causa morte conforme DAR modelo 1, nº 004; 005; 006; e 016, arquivados neste cartório. Aporé, 09 de agosto de 1991.
ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:.

R.32-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de sete (07) de janeiro (01) de mil novecentos e noventa e um (1991), extraído dos autos sob nº 1099/88 e arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de: Ana Aparecida Lorusso, Cartório de Registro de Imóveis e anexos de Ibitinga-SP, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva Vara Dr. José Maurício Garcia Filho, coube ao viúvo meheiro **Antônio Lorusso Corrêa**, brasileiro, agricultor, RG nº 3.177.598/SP e CIC nº 327.948.518/53, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibitinga-SP, à rua Prudente de Moraes, 1.468, em pagamento de sua meação, o Usufruto da propriedade registrada sob R.31-280 no valor de Cr\$258,61 (duzentos e cinqüenta e oito cruzeiros sessenta e um centavos) sem condições. Aporé, 09 de agosto de 1991.
ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:.

R.33-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de sete de janeiro de mil novecentos e noventa e um (07-01-1991), extraído dos autos sob nº 1.099/88 e arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de Ana Aparecida Lorusso, Cartório de registro de imóveis e anexos de Ibitinga-SP, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara, Dr. José Maurício Garcia Filho, coube ao **herdeiro: Francisco José Lorusso Corrêa**, agricultor, portador do RG nº 7.897.809/SP e CIC nº 745.670.808/82, casado no regime de Comunhão Parcial de bens, posterior a Lei 6.515/77 com d. Neide Fernandes Lorusso, do lar, RG nº 12.311.515/SP e do CIC nº 073.204.448/01, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ibitinga/SP a rua Marcilio Diniz Corrêa, nº 376, Vila Izolina, em pagamento de sua herança no imóvel "Fazenda Jataí" constante dos registros de nº R.7-280; R.8-280 e R.9-280; fls. 97, todas do livro 2/D da presente matrícula, na nua propriedade uma fração ideal de um oitavo (1/8) parte equivalente a 11,14-33 has (onze hectares, quatorze ares e trinta e três centiares) de terras, no valor de Cr\$41,49 (quarenta e um cruzeiros e quarenta e nove centavos), sem condições, e avaliada pelo fisco estadual em Cr\$421.893,45 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros quarenta e cinco centavos). Foi pago o imposto causa-morte, conforme DAR modelo 1, nº 004, 005, 006, e 016, arquivados neste Cartório. Aporé, 09 de agosto de 1991. **ALMERI JUSTINO CARDOSO:.**

R.34-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de sete (07) de janeiro (01) de mil novecentos e noventa e um (1.991), extraído dos autos sob nº 1099/88 e arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de: Ana Aparecida Lorusso, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga-SP, devidamente



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara, Dr. José Maurício Garcia Filho, coube ao viúvo meheiro **Antônio Lorusso Corrêa**, brasileiro, agricultor, RG nº 3.117.598/SP e CIC nº 327.948.518/53, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ibitinga-SP, à Rua Prudente de Moraes, nº 1.468, em pagamento de sua meação, o usufruto da propriedade, registrada sob R.33-280, no valor de Cr\$258,61 (duzentos cinquenta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos), sem condições. Apore, 09 de agosto de 1991. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:.**

R.35-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de sete (07) de janeiro (01) de mil novecentos e noventa e um (1.991), extraído dos autos sob nº 1099/88 e arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de: **Ana Aparecida Lorusso**, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga-SP, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara Dr. José Maurício Garcia Filho, coube à **herdeira Márcia Salvador Lorusso Bocca**, industrial, portadora do RG 9.604.172/SP e CIC 060.837.348/60, casada no regime de comunhão universal de bens, posterior a lei nº 6.515/77 com Egidio Giansante Bocca, administrador de empresas, RG nº 8.426.581/SP e CIC 020.160.618/63, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ibitinga-SP, a rua 06 de agosto, nº 466, Vila Santa Teresa em pagamento de sua herança no imóvel "Fazenda Jataí", constante dos registros sob R.7, 8, 9-280, fls. 97, todas do livro 2-D, constantes da presente matrícula, na sua propriedade, uma fração ideal de um oitavo (1/8) **parte equivalente a 11,14,33 has (onze hectares, quatorze ares e trinta e três centiares) de terras** no valor de Cr\$41,49 (quarenta e um cruzeiros e quarenta e nove centavos) e avaliada pelo fisco estadual em Cr\$421.893,45 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e cinco centavos). Foi pago o imposto causa morte, conforme DAR modelo 1, nº 004, 005, 006, e 016, arquivados neste Cartório. Apore, 12 de agosto de 1991. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:.**

R.36-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de sete (07) de janeiro (01) de mil novecentos e noventa e um (1991), extraído dos autos sob nº 1099/88 e arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de: **Ana Aparecida Lorusso**, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga-SP, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara, Dr. José Maurício Garcia Filho, coube ao viúvo meeiro **Antônio Lorusso Corrêa**, brasileiro, agricultor, RG nº 3.117.598/SP e CIC nº 327.948.518/53, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ibitinga-SP, a rua Prudente de Moraes, nº 1.468, em pagamento de sua meação, o Usufruto da propriedade registrada sob R.35-280 no valor de Cr\$258,61 (duzentos cinquenta e oito cruzeiros sessenta e um centavos), sem condições. Apore, 12 de agosto de 1991. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:.**

R.37-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de sete (07) de janeiro (01) de mil novecentos e noventa e um (1.991), extraído dos autos sob nº 1099/88 e arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de: **Ana Aparecida Lorusso**, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga-SP, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara, Dr. José Maurício Garcia Filho, coube à **herdeira: Maria de Lourdes Lorusso Issa**, biomédica, RG nº 468.456/RO e CIC 036.771.468/01, casada no regime de comunhão de bens, posterior a Lei nº 6.515/77 com Michel Issa Filho, Engenheiro Civil, RG 7.921.534/SP e CIC nº 019.966.838/88, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Corumbá, Mato



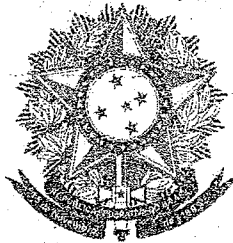
AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORÉ- GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORÉ
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

Grosso do Sul, a rua Antônio João, nº 470, em pagamento de sua herança no imóvel "Fazenda Jataí", constante dos registros de nº R.7-280; R.8-280; R.9-280; fls. 97, livro 2/D, constante da presente matrícula, na sua propriedade uma fração ideal de um oitavo (1/8) parte equivalente a 11-14-33 ha (onze hectares, quatorze ares e trinta e três centiares) de terras no valor de Cr\$41,49 (quarenta e um cruzeiros quarenta e nove centavos), sem condições. Avaliado pelo fisco estadual em Cr\$421.893,45 (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e cinco centavos). Foi pago o imposto causa morte conforme DAR modelo 1 nº 004, 005, 006 e 016, arquivados neste cartório. Aporé, 12 de agosto de 1991. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**

R.38-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de sete (07) de janeiro (01) de mil novecentos e noventa e um (1.991), extraído dos autos sob nº 1099/88 e arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de: **Ana Aparecida Lorusso**, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga-SP, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara, Dr. José Maurício Garcia Filho; coube ao viúvo meheiro **Antônio Lorusso Corrêa**, brasileiro, agricultor, RG nº 3.117.598/SP e CIC nº 327.948.518/53, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Ibitinga-SP, à Rua Prudente de Moraes, nº 1.468, em pagamento de sua reação, o Usufruto da propriedade registrada sob R.37-280, no valor de Cr\$258,61 (duzentos cinquenta e oito cruzeiros sessenta e um centavos), sem condições. Aporé, 12 de agosto de 1991. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**

R.39-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de sete (07) de janeiro (01) de mil novecentos e noventa e um (1.991), extraído dos autos sob nº 1.099/88 e arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de: **Ana Aparecida Lorusso**, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga-SP, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara, Dr. José Maurício Garcia Filho coube à herdeira **Telma Lorusso Del Duca**, RG nº 10.872.522/SP, CIC nº 004.982.530-69, casada no regime de comunhão de bens com Valfredo Del Duca, RG nº 6.682.582/SP, CIC nº 865.034.998/68 cirurgiões dentistas, brasileiros, residente e domiciliados na cidade de Tabatinga, Comarca de Ibitinga-SP na Chácara Cachoeira, em pagamento de sua herança no imóvel "Fazenda Jataí", constante dos registros R.7-280; R.8-280; R.9-280; fls. 97, livro 2/D, da presente matrícula, uma fração ideal de um oitavo (1/8) parte equivalente a 11,14-33 has (onze hectares quatorze ares e trinta e três centiares) de terras no valor de Cr\$41,49 (quarenta e um cruzeiros e quarenta e nove centavos) sem condições e avaliada pelo fisco estadual em Cr\$421.893,45 (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e três cruzeiros quarenta e cinco centavos). Foi pago o imposto causa morte conforme DAR modelo 1 nº 004, 005, 006 e 016, arquivadas neste cartório. Aporé, 12 de agosto de 1991. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**

R.40-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de sete (07) de janeiro (01) de mil novecentos e noventa e um (1991), expedido dos autos nº 1099/88 e arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de: **Ana Aparecida Lorusso**, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga-SP, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara, Dr. José Maurício Garcia Filho, coube ao viúvo meheiro **Antônio Lorusso Corrêa**, brasileiro, agricultor, RG nº 3.117.598/SP e CIC nº 327.948.518/53, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibitinga-SP,



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORÉ- GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORÉ
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

a Rua Prudente de Moraes, nº 1.468, em pagamento de sua meação o Usufruto da propriedade registrada sob R.39-280 no valor de Cr\$258,61 (duzentos cinquenta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos) sem condições. Aporé, 12 de agosto de 1991. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**.

R.41-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de sete (07) de janeiro (01) de mil novecentos e noventa e um (1991) extraído dos autos nº 1099/88 e arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de: Ana Aparecida Lorusso, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibatinga-SP, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara, Dr. José Maurício Garcia Filho, **coube ao herdeiro Luiz Cláudio Lorusso**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, RG nº 11.506.467/SP, CIC 066.590.298/00, residente e domiciliado na cidade de Ibatinga-SP a rua Prudente de Moraes, nº 1.468 em pagamento de sua herança no imóvel "Fazenda Jataí", constante dos registros de nº R.7-280, R.8-280, R.9-280, fls. 97, livro 2/D, constante da presente matrícula, uma fração ideal de um oitavo (1/8) **parte equivalente a 11,14,33 has (onze hectares, quatorze ares e trinta e três centiares) de terras** no valor de Cr\$41,49 (quarenta e um cruzeiros e quarenta e nove centavos), sem condições e avaliado pelo fisco estadual em Cr\$421.893,45 (quatrocentos vinte e um mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e cinco centavos). Foi pago o imposto causa morte, conforme DAR modelo 1 nº 004, 005, 006 e 016, arquivados neste cartório. Aporé, 12 de agosto de 1991. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**.

R.42-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de sete (07) de janeiro (01) de mil novecentos e noventa e um (1991), extraído dos autos sob nº 1099/88 e arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de: Ana Aparecida Lorusso, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibatinga-SP, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. José Maurício Garcia Filho, **coube ao viúvo meeiro Antônio Lorusso Corrêa**, brasileiro, agricultor, RG nº 3.177.598/SP, CIC nº 327.948.518/53, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibatinga-SP, a rua Prudente de Moraes, 1.468, em pagamento de sua meação o usufruto da propriedade registrada sob R.41-280 no valor de Cr\$258,61 (duzentos e cinquenta e oito cruzeiros sessenta e um centavos). Sem condições. Aporé, 12 de agosto de 1991. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**.

R.43-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de sete (07) de janeiro (01) de mil novecentos e noventa e um (1991), extraído dos autos nº 1099/88 e arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de: Ana Aparecida Lorusso, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibatinga-SP, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara Dr. José Maurício Garcia Filho, **coube à herdeira Tânia Regina Lorusso Corrêa**, brasileira, maior, solteira, estudante, RG nº 15.507.351/SP e CIC nº 071.034.978/50, residente e domiciliada nesta cidade a rua Prudente de Moraes, nº 1.468 em pagamento de sua herança no imóvel "Fazenda Jataí", constante dos registros de nº R.7-280, R.8-280, R.9-280, fls. 97, livro 2/D, constante da presente matrícula, uma fração ideal de um oitavo (1/8) **parte equivalente a 11,14-33 has (onze hectares, quatorze ares e trinta e três centiares) de terras**, no valor de Cr\$41,49 (quarenta e um cruzeiros e quarenta e nove centavos), sem condições. Foi avaliada pelo fisco estadual em Cr\$421.893,45 (quatrocentos vinte e um mil oitocentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



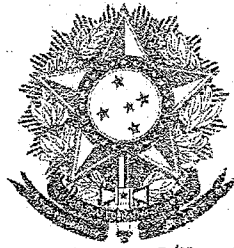
AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE- GO - CEP 75.825-000.
FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
COMARCA DE ITAJÁ - GO.

cinco centavos). Foi pago o imposto causa morte conforme DAR modelo 1 n° 004, 005, 006 e 016, arquivados neste Cartório. Aporé, 12 de agosto de 1991. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**.

R-44-280 - Nos termos do Formal de Partilha, datado de sete (07) de janeiro (01) de mil novecentos e noventa e um (1991), extraído dos autos sob n° 1099/88 e arrolamento e partilha dos bens deixados por falecimento de: **Ana Aparecida Lorusso**, Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibitinga-SP, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva vara, Dr. José Maurício Garcia Filho, coube ao viúvo meiteiro **Antônio Lorusso Corrêa**, brasileiro, agricultor, RG 3.117.598/SP, CIC n° 327.948.518-53, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibitinga-SP, à rua Prudente de Moraes, 1.468, em pagamento de sua meação, o Usufruto da propriedade registrada sob o R-43-280, no valor de Cr\$258,61 (duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta e um centavos) sem condições. Aporé, 12 de agosto de 1991. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**.

R-45-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de vinte e nove (29) de Janeiro (01) de mil novecentos e noventa e dois (1992), lavrada em estas notas no livro n° 18, fls. 170; parte do imóvel constante da presente matrícula, com a denominação de "Estância São Lourenço", no imóvel Itajá, antes lugar Cervo, com a área de 1 (hum) alqueires de terras de campos, toda formada em capim jaraguá, sem benfeitorias, em condomínio com sucessores de **Feijó Martins de Moraes**, e confrontando em sua totalidade com **Antônio Lorusso Corrêa**, **Marinondes Barbosa de Assis**, **Avani Luiz de Moraes** e outros ou seus sucessores, foi adquirido por: **Manoel Alencar Torres**, pecuarista, portador do RG n° 6.044.345-SSP/SP, e CIC n° 472.605.488-00, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com D^a **Antonia Simão Torres**, RG n° 14.155.244-SSP/SP, CIC n° 095.693.878-74, brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida São José, n° 260, Penápolis, Estado de São Paulo; por compra feita de 1°) **Marinondes Barbosa de Assis**, RG n° 7.795.561-SSP/SP, CIC n° 863.026.638-49, Engenheiro Civil, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, após a lei 6.515/77 com **Silvia Aparecida Dalfini Barbosa**, biomédica, residentes e domiciliados em à Rua Amim José, n° 728, casa 3, Cassilândia-MS; 2°) **José Martins Regioli**, RG n° 403.081-SSP/SP, CIC sob n° 156.619.039-20, brasileiro, Engenheiro Civil, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei 6.515/77, com dona **Ivone Barbosa Regioli**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em à Rua Amim José, 728, casa 1 (um), Cassilândia-MS; pelo preço certo e ajustado de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) e avaliada pela Prefeitura local em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). O referido é verdade. Aporé, 7 de Janeiro de 1992. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**.

R-46-280 - Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, datada de 10 de Fevereiro de 1992, lavrada em estas notas no livro n° 24, fls. 101, de confissão de dívida garantida como hipoteca cedular de primeiro grau (1° Grau), tendo como Credor: **Irany José de Freitas**, RG n° 635.439-SSP/GO, lavrador e sua mulher D^a **Helia Nunes de Araújo Freitas**, RG n° 2.013.107-SSP/GO, do lar, ambos brasileiros, cônjuges, inscritos respectivamente no CPF n° 148.039.841-15 e 517.017.311-34, residente e domiciliado na cidade de Itajá-GO; parte do imóvel constante da presente matrícula do R-45-280, com a área de 1



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORÉ- GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORÉ
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

alqueire de terras de campos, toda formada em capim jaraguá, que foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelos emitentes proprietários: Manoel Alencar Torres, pecuarista, casado sob o regime da comunhão de bens antes a Lei 6.515/77, com D^a Antonia Simão Torres, do lar, portador do RG n^o 6.044.845-SSP/SP e CIC 472.605.488-00 e ela portadora do RG n^o 14.155.244-SSP/SP e CIC 085.693.978-74, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Av. São José, n^o 260, Penápolis-SP; Em garantia de 182 vacas de criar, tipo do mês a acima, sadias, sem defeitos físicos, neloradas, de quatro a oito anos para serem entregues aos ora promitente credor Sr. Irany Jose de Freitas, no dia 30 de maio de 1993 e mais 45 (quarenta e cinco) bezerros machos também para serem entregues naquela data (30 de novembro de 1993), quando deverão contarem dentro das seguintes características: oito meses acima na idade, neloradas, sadias, sem defeitos físicos, tudo no valor de Cr\$26.100.000,00 (vinte e seis milhões e cem mil cruzeiros) valor este obtido conforme a pauta Oficial do Estado de Goiás nesta data. Que durante o período de espera para o recebimento dos referidos animais eles promitentes não correrão nenhum risco em relação aos mesmos animais e nem terá menas responsabilidade quanto a medicamentos e zelos dos mesmos, fim ficará a cargo e sobre responsabilidade do devedor selador. O outorgante devedor fica obrigado a pagar ao outorgado credor 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato nos casos de cobranças, ou de qualquer outra intervenção judicial do credor, oriunda desta escritura de hipoteca, ainda que em falência, para atender as despesas de advogado e custas processuais. O outorgado devedor se obriga a manter em dia o pagamento de todas as taxas e impostos que incidem e venham a incidir sobre os bens ora hipotecados; O outorgante devedor se obriga mais a não vender, prometer a vender ou locar os bens ora hipotecados enquanto da dívida, juros e mais despesas não estiverem pagos ao credor. Os outorgantes, renunciam expressamente o seu foro legal e material, aceitam para todos os efeitos desta escritura, o foro do outorgado credor. O inadimplemento de qualquer das cláusulas da presente escritura importa na sua rescisão de pleno direito. De comum acordo os contratantes avaliam os imóveis hipotecados em Cr\$26.100.000,00 (vinte e seis milhões e cem mil cruzeiros) para caso de execução. O referido é verdade dou fé. Aporé, 14 de Fevereiro de 1992.
Alceu Barreto Cardoso Filho - Suboficial.

R-47-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de vinte e três (23) de maio (05) de mil novecentos e noventa e dois (1.992), lavrada em estas notas no livro n^o 25, fls. 13, parte do imóvel constante da presente matrícula e objeto do R-27-280, fls. 40, livro 2-H, situada na Fazenda Jataí, lugar Servo, com a área de quatro (04) alqueires, iguais a dezenove hectares e trinta e seis ares (19,36,00 has) de terras de campos, em condomínios com demais condomínios e confrontando com Helena Cândida de Moraes, Lucimar Aparecido da Cunha, Antonio Lorusso Correia e outros, foi adquirido por: **Pedro Rosa de Carvalho**, pecuarista, portador do RG n^o 616.525-SSP/GO, CIC n^o 081.836.001/15, casado em regime de comunhão de bens, antes à Lei 6.515/77 com a Sr^a **Maria Vieira de Carvalho**, do lar, portadora do RG n^o 616.523-SSP/GO, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Cerradão, neste município de Aporé-GO; por compra feita de Valdeci Martins Honório (RG n^o 755.461-SSP/GO, CIC 101.290.301-04 e sua mulher dona Arlete Barbosa da Silva Martins, portadora do RG n^o 615.975-SSP/GO, do lar, brasileiros, casados em regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dez (10), s/número, Itajá-GO, comerciante; pelo preço certo e ajustado de



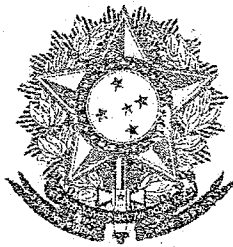
AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORÉ- GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORÉ
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

Cr\$1.100.000,00 (hum milhão e cem mil cruzeiros); Cadastrada no INCRA sob nº 933.015.000.043-5. Área Total: 524,9 ha; módulo fiscal: 40,0 ha; número de módulos fiscais: 13,12 ha; fração mínima de parcelamento: 2,0 hectares, como se vê do recibo-quitação, referente ao exercício de 1991. Cadastrada em nome de Feijó Martins de Moraes. O referido é verdade. Aporé, 11 de maio de 1992. **Almeri Justino Cardoso-Oficial.**

R-48-280 - Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, datada de 05 (cinco) de julho (07) de mil novecentos e noventa e três (1.993), lavrada em estas notas, no livro nº 26, fls. 48; parte do imóvel constante da presente matrícula, objeto do R-47-280, fls. 82vº, deste livro 2-I, com a **área de quatro (4 alq.) alqueires, iguais a 19,36-00 hectares**, de terras, foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelos outorgantes proprietários Sr. **Pedro Rosa de Carvalho**, pecuarista, RG nº 616.525-SSP/GO, CIC nº 081.836.001-15, e sua mulher d. **Maria Vieira de Carvalho**, do lar, RG nº 616.523-SSP/GO, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, antes à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Santa Rosa, neste município de Aporé-GO; tendo como credor, o Sr. **Jobson Alves de Souza**, pecuarista, solteiro, maior, capaz, brasileiro, portador do RG nº 2.668.109-SSP/GO, CIC nº 949.384.501-06, residente e domiciliado nesta cidade de Aporé-GO, na Avenida Goiás, nº 534; sendo o valor do crédito Cr\$84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de cruzeiros) em pagamento de cento e vinte (120) arrobas de vacas a serem entregues ao credor **Jobson Alves de Souza**, no dia vinte e cinco (25) de setembro (09) do corrente ano (1993), ou o valor das 120 arrobas de vacas, em dinheiro, preço de mercado da região (preço do dia na entrega). Praça de Pagamento: Aporé-GO, ou onde o credor indicar. Juros: dez por cento (10%) do seu valor, sem prejuízo dos juros moratórios legais, estes incidentes desde a data da obrigação não comprida. O credor - **Jobson Alves de Souza**, não tem direito de vender o objeto deste contrato sem prévio consentimento por escrito do vendedor: **Pedro Rosa de Carvalho** e sua mulher; que o outorgante se obriga a bem administrar o imóvel hipotecado e dele não dispor, gravando-o a terceiros, cedendo, arrendando, transferindo ou alienando de qualquer forma, sem prévio e expresso consentimento do outorgado - **Jobson Alves de Souza**, bem como tê-lo sempre quite de impostos e taxas e segurando contra incêndio por valor não inferior à dívida confinada, sob pena de se tornar desde logo, exigível o total da dívida cobrável na forma da cláusula segunda desta Escritura. O referido é verdade. Aporé, 06 de Julho de 1993. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:.**

Av-49-280 - Proceder-se esta averbação, nos termos de autorização de baixa, constado na Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em estas notas, no livro nº 26, fls. 69; para constar que foi dada baixa integral no R.48-280 desse livro. Aporé, 22 de dezembro de 1993. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:.**

R-50-280 - Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, datada de 27 de Setembro (09) de mil novecentos e noventa e três (1.993), lavrada em estas notas, no livro nº 26, fls. 69; parte do imóvel constante da presente matrícula com a denominação de "Sítio Santa Rosa" e com a área de dezoito hectares e trinta e seis ares (**19,36-00 has**), objeto do R.47-280, fls. 82vº, livro 2-I (desse livro), foi oferecido e dado em única e especial hipoteca do



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

primeiro (1º) grau, a ser registrada sem concorrência de terceiros, pelos emitentes proprietários: **Pedro Rosa de Carvalho**, pecuarista, portador do RG nº 616.525-SSP/GO, CPF nº 081.836.001-15 e sua mulher d. **Maria Vieira de Pinho Carvalho**, do lar, RG nº 616.523-SSP/GO, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, antes à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município de Aporé-GO, tendo como credor: **Jobson Alves de Souza**, pecuarista, solteiro, maior, capaz, brasileiro, portador do RG nº 2.668.109-SSP/GO, CIC nº 949.384.501-06, residente e domiciliado nesta cidade de Aporé-GO, na Avenida Goiás, nº 534; sendo o valor do crédito Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) pagos em moeda corrente e legal do país, provenientes de duzentas (200) arrobas de vacas, a ser pagas no dia vinte e cinco (25) de maio (05) de mil novecentos e noventa e quatro (1.994), pagamento esse das duzentas (200) arrobas de vacas, ou essas em dinheiro, no preço mencionado da região (preço do dia da entrega); que o pagamento da referida dívida será nesta cidade de Aporé-GO, ou onde este indicar; que, o não pagamento da dívida até a data estipulada na cláusula 2ª ou o não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste contrato, sujeitará o outorgante a cobrança executiva da mesma, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial acrescida da pena convencional irrevogável de dez (10%) por cento do seu valor, sem prejuízo dos juros morativos legais, estes incidentes desde a data da obrigação não cumprida. Que o outorgado comprador: **Jobson Alves de Souza**, não tem direito de vender o objeto deste contrato, sem a ordem por escrito do devedor: **Pedro Rosa de Carvalho** e sua mulher. Que, o outorgante se obriga a bem administrar o imóvel hipotecado e dele não dispor, gravando a terceiros, cedendo, arrendando, transferindo ou alienando de qualquer forma, sem prévio e expresso consentimento do outorgado **Jobson Alves de Souza**, bem como tê-lo sempre quite de impostos e taxas e segurando contra incêndio, por valor não inferior à dívida confessada sob pena de se tornar desde logo, exigível o total da dívida cobrável na forma da cláusula 2ª desta escritura. Que fica eleito o foro da comarca de Itajá-GO, para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, cuja cópia da escritura nesse Cartório. Aporé, 22 de dezembro de 1993. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL.**

R-51-280 - Nos termos do Formal de Partilha, de Separação Judicial Consensual, datado de 25 de Agosto de 1993, extraído dos autos nº 845/93, pelo Cartório Único Ofício Cível da comarca de Ibitinga-SP, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da respectiva comarca, Dr. José Henrique Ursulino, referente a Partilha dos Bens dos cônjuges, separados judicialmente, Sr. **Valfredo Del Duca**, cirurgião dentista, brasileiro, RG nº 6.682.582, e CPF nº 865.034.998-68, residente e domiciliado na cidade de Tabatinga-SP, na Rua Dário Rodrigues Lousada, n.º 384, e **Telma Lorusso Del Duca**, brasileira, cirurgiã dentista, RG nº 10.872.522 e CPF nº 004.983.538-69, residente e domiciliada na cidade de Ibitinga-SP, na Rua Prudente de Moraes, nº 1.468, o imóvel constante do R-39-280, fls. 81vº livro 2-I (desse livro), no Imóvel "Jataí", lugar denominado "Servo", da presente matrícula na nua propriedade, uma fração ideal de uma citava (1/8) parte, equivalente a área de 11-14-33 has (onze hectares, quatorze ares, trinta e três centiares) de terras de campos e culturas, no valor de Cr\$5.544.825,30 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta centavos), passou a pertencer a **Telma Lorusso Corrêa**, já qualificada, nos termos da respeitável sentença, exarada pelo M.M. Juiz de Direito acima referido, a qual

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

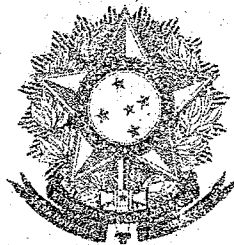


AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
COMARCA DE ITAJÁ - GO.

transitou em julgado em 22 de Junho de 1993. Fica mantido o Usufruto Vitalício em nome de Antônio Lorusso Corrêa, constado no R-40-280, fls. 81vº desse livro (2-I). O referido é verdade. Aporé, 25 de Janeiro de 1995. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**

Av-52-280 - Procede-se esta averbação nos termos da Escritura Pública de Permuta, datada de 10 de Fevereiro de 1995, lavrada em estas notas, no livro nº 26, fls. 182, para constar que foi dado baixa integral no Usufruto Vitalício constado nos registros nº R-30-280, fls. 40vº, livro 2-H; R-32-280, fls. 40vº, livro 2-H; R-34-280, fls. 81, livro 2-I; R-36-280, fls. 41, livro 2-I; R-38-280, fls. 81vº, livro 2-I; R-40-280, fls. 81vº, livro 2-I; R-42-280, fls. 82, livro 2-I; R-44-280, fls. 82, livro 2-I e Usufruto constado no R-51-280, livro 2-I (deste livro), fls. 147. O referido é verdade. Aporé, 24 de Fevereiro de 1995. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**

R-53-280 - Nos termos da Escritura Pública de Permuta, datada de dez (10) de fevereiro (02) de mil novecentos e noventa e cinco (1995), lavrada em estas notas, no livro nº 26, fls 182; parte do imóvel constante da presente matrícula, com a denominação de "Fazenda Gata", com a área de oitenta e nove hectares, quatorze ares e sessenta e quatro centiares (89-14-64 has) de terras de campos de 2ª e 4ª classe e culturas de 2ª classe, dentro e em condomínio com uma área de 301,61-55,3 has, coube aos segundos permutantes Srs. **Stênio Ferreira Gonçalves**, agropecuarista, portador do RG nº 113.069-SSP/MS e sua mulher dona **Helena Maria Morais Gonçalves**, do lar, portadora do RG nº 402.455-SSP/MS, brasileiros, casados em regime da comunhão de bens, antes à Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF conjuntamente sob nº 078.454.641-04, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Cassilândia-MS, na Rua João Cristino da Silva, nº 774; por permuta feita com os Srs. 1) **Antônio Marcos Lorusso**, agricultor, RG nº 5.621.905-SSP/SP e do CPF/MF nº 745.670.718-91 e sua mulher Sra **Maria Margarida Giroto Lorusso**, do lar, RG nº 12.530.274-SSP/SP e CPF/MF nº 144.482.968-81, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ibitinga-SP, na Rua Maria José Simões, nº 109, Vila Santo André; 2) **Rosani Salvador Lorusso**, do lar, separada judicialmente, RG nº 9.604.170-SSP/SP, e do CPF/MF nº 060.902.388-80, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Ibitinga-SP, na Rua Sabino do Prado Biondo, nº 205, Vila Isolina; 3) **Francisco José Lorusso Corrêa**, agricultor, portador do RG nº 7.897.809-SSP/SP, e CPF/MF nº 745.670.808-82, e sua mulher Srª **Neide Fernandes Lorusso**, do lar, RG nº 12.311.515-SSP/SP, e do CPF/MF nº 073.204.448-01, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ibitinga-SP, na Rua Marcílio Diniz Corrêa, nº 376, Vila Isolina; 4) **Márcia Salvador Lorusso Bocca**, RG nº 9.604.172-SSP/SP, e do CPF/MF nº 060.837.348-60, e seu marido, Sr. **Egídio Giansante Bocca**, administrador de empresas, RG nº 8.426.581-SSP/SP, e do CPF/MF nº 020.160.618-63, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Ibitinga-SP, na Rua 06 de Agosto, nº 466, Vila Santa Tereza; 5) **Telma Lorusso Corrêa**, separada judicialmente, brasileira, cirurgiã-dentista, RG nº 10.872.522-SSP/SP, e CPF/MF nº 004.983.538-69, residente e domiciliada em Ibitinga-SP; 6) **Luiz Cláudio Lorusso**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, RG nº 11.506.467-SSP/SP, e do CPF/MF nº 066.590.298-00, residente e domiciliado em Ibitinga-SP, na Rua Prudente de Moraes,



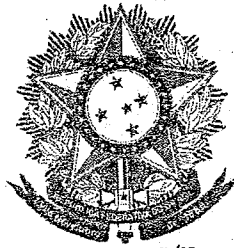
AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224

ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

nº 1.468; 7) **Tânia Regina Lorusso Corrêa de Souza**, do lar, RG nº 15.507.351-SSP/SP, e seu marido o Sr. **Marco Antonio de Souza**, comerciante, RG nº 16.158.723-X-SSP/SP, e do CPF/MF nº 088.520.538-32, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ibitinga-SP, na Rua 06 de Agosto, nº 341, Vila Santa Tereza; 8) **Michel Issa Filho** e sua mulher Sr.^a **Maria de Lourdes Lorusso Issa**, brasileiros, ele engenheiro civil, ela biomédica, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores da cédulas de Identidades, RG nº 7.921.534-SSP/SP, e RG nº 268.456-SSP/SP, e dos CPF's/MF's nº 019.966.838-88 e 036.771.468-01, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, nº 135, aptº 301, Edfº Taramã - centro, na cidade de Campo Grande-MS; avaliada a presente permuta em R\$12.554,31 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos). Aporé, 24 de fevereiro de 1995. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**.

R-54-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de cinco (05) de maio (05) de mil novecentos e noventa e cinco (1.995), lavrada em estas notas, no livro nº 27, fls. 97; o remanescente do imóvel Jataí, lugar "Servo" da presente matrícula e com a área de dois alqueires, trezentos e vinte e sete milésimos de alqueires (2,327 alq.) de terras de campos e culturas, em condomínio em área maior e confrontando com Marinondes Barbosa de Assis e outros, inclusive benfeitorias constantes de sede, foi adquirido por Sr. **Stênio Ferreira Gonçalves**, agropecuarista, portador do RG nº 113.069-SSP/MS, CPF nº 078.454.641-04, casados em regime da comunhão de bens, antes à Lei 6.515/77 com Sr.^a **Helena Maria Morais Gonçalves**, do lar, portadora do RG nº 402.455-SSP/MS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em a Rua Teotônio Reis Costa, nº 515, Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul; por compra feita de Sr.^a **Helena Cândida de Moraes**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 574.995-SSP/GO, CPF nº 025.954.431-00, residente e domiciliada na Avenida João Nunes, nº 409, Aporé-GO; pelo preço certo e ajustado de R\$5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais). Sem condições. O referido é verdade. Aporé, 18 de maio de 1955. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:**.

R-55-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 (dois) de Abril (04) do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996), lavrada no livro nº 56, fls. 77, no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Cassilândia-MS; O remanescente do Imóvel "Jataí", lugar "Servo" da presente matrícula, objeto do R-54-280, com a área de dois alqueires e trezentos e vinte e sete milésimos de alqueire (2,327 alqueires), iguais a 11-26-26 has, em terras de campos e culturas em condomínio com área maior é confrontando com Marinondes Barbosa de Assis, e outros inclusive benfeitorias constantes de sede, foi adquirida por **Antonio Leonel da Silva**, RG nº 1.594.405-SSP/GO, e CIC nº 361.051.381-53, agropecuarista, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com dona Eliane Pereira da Silva, RG nº 3316129-4185285-SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Isaias Teixeira Borges, 329, em Cassilândia-MS; por compra feita de **Stênio Ferreira Gonçalves**, RG nº 113.069-SSP/MS e CIC 078.454.641-04, agropecuarista e sua mulher dona **Helena Maria Morais Gonçalves**, RG nº 531.301-SSP/MS e CIC 795.637.671-87, comerciante, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Teotônio Reis Costa, 515, Cassilândia-MS; pelo preço certo e ajustado de R\$8.514,72 (oito mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e dois



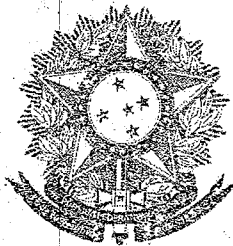
AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

centavos), pagos da seguinte forma: 567,5 (quinhentos e sessenta e sete vírgula cinco) arrobas de boi, sendo: 283,7 arrobas com vencimento para o dia 30 de Maio de 1996, e mais 283,7 arrobas com vencimento para o dia 30 de maio de 1997, conforme estabelecido no contrato de 06 de Junho de 1995, que confessam e declaram já haver recebido, dando plena, geral, rasa e quitação. Para satisfação das exigências fiscais foi me apresentado a Certidão de Quitação para com o IBAMA, bem como a Certidão de quitação para com a Fazenda Pública Estadual, ambas em 09/04/96, arquivadas neste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Aporé-GO, 09 de Abril de 1996. **Mário Justino Cardoso - Suboficial.**

Av-56-280 - Procede-se esta averbação nos termos da Escritura Pública de Quitação Total, lavradas em estas notas no livro 26, fls. 189, datada de 1º de Março de 1995, para constar que foi dado baixa integral no R.46-280, fls. 82vº do livro 2-B de Registro Geral deste Cartório quito em 14 de Fevereiro de 1992. Aporé, 31 de Maio de 1996. **Mário Justino Cardoso - Suboficial.**

R-57-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Bens de Raiz, datada de dois (02) de março (03) de mil novecentos e noventa e cinco (1.995), lavrada em estas notas, no livro nº 26, fls. 193, parte do imóvel constante da presente matrícula com a denominação atual de "Fazenda Estância São Lourenço" no Imóvel "Jataí", lugar denominado "Servo", neste município de Aporé, comarca de Itajá, Estado de Goiás, com a área de um (1) alqueire de terras, formada em capim jaraguá, equivalente a 4,84 ha (quatro hectares e oitenta e quatro ares) de terras em condomínio com área maior, e confrontando com sucessores de Feijó Martins de Moraes, e confrontando em sua totalidade com Antônio Lorusso Corrêa ou seus sucessores, Marinondes Barbosa de Assis, Avani Luiz de Moraes ou seus sucessores e outros, sem benfeitorias, foi adquirido ao Sr. **Alceu Barreto Cardoso**, advogado, portador do RG nº 616.637-SSP/GO, CPF/MF nº 003.672.651-68, casado em regime da comunhão de bens, antes à Lei 6.515/77, com a Sr.ª Almeri Justino Cardoso, serventuária da justiça, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Aporé-GO, na Avenida Aeroporto, nº 525; por compra feita de: Manoel Alencar Torres, pecuarista, portador do RG nº 6.044.845-SSP/SP, e do CPF/MF nº 472.605.488-00, e sua mulher dona Antonia Simão Torres, do lar, portadora do RG nº 14.155.244-SSP/SP, e do CPF/MF nº 095.693.878-74, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida São José, nº 260 em Penápolis, Estado de São Paulo; pelo preço certo e ajustado de R\$1.559,20 (hum mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos) e avaliado por R\$2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), sem condições. O referido é verdade. Registrado esse feito em conformidade com a portaria nº 32/89, datada de 05 de outubro de 1.989, devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito da comarca de Itajá-GO, Dr. Elias de Jesus Paixão, arquivada neste Cartório. Aporé, 11 de Junho de 1996. **OFICIAL:.**

R-58-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 24 de Junho de mil, novecentos e noventa e seis (1.996) lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Cassilândia-MS, no livro nº 56, fls. 106, o remanescente do Imóvel "Jataí", lugar "Servo", da presente matrícula, objeto do R.55-280, fls. 180vº, livro 2-J, com a área de 2,327 alqueires (dois alqueires, trezentos e vinte e sete milésimos de alqueires), iguais a 11-26-26 has, em terras de campos e culturas, em

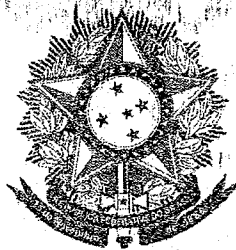


AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORÉ- GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORÉ
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

condomínio com a área maior e confrontando com Marinondes Barbosa de Assis, Stênio Ferreira Gonçalves e outros, inclusive benfeitorias constantes de sede, foi adquirida por **Antônio Nunes de Freitas**, RG nº 479.028-SSP/MS, e CIC 048.023.491-49, agropecuarista, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com dona Aurora Narciza de Freitas, RG nº 211.399-SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Antônio Paulino, 961, Cassilândia-MS; por compra feita de: Antônio Leonel da Silva, RG 1.594.405-SSP/GO, e CIC 361.051.381-53, agropecuarista e sua mulher dona Eliane Pereira da Silva, RG nº 3316129-4185285-SSP/GO, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Isaías Teixeira Borges, 329, Cassilândia-MS; pelo preço certo e previamente ajustado de R\$5.108,01 (cinco mil, cento e oito reais e um centavo); e avaliada para efeitos fiscais em R\$6.740,50 (seis mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Para satisfação das exigências fiscais, foi me apresentada a Guia de Informação e D.A.M nº 4303. A Certidão de quitação para com o IBAMA, bem como a Certidão de quitação para com a Fazenda Pública Estadual, o CCIR em nome dos outorgante, arquivados neste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Aporé-GO, 25 de Julho de 1996. **Mário Justino Cardoso - Suboficial.**

R-59-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de treze (13) de outubro (10) de mil novecentos e noventa e sete (1.997), lavrada em estas notas no livro nº 31, fls. 11; Uma parte de terras situada no Imóvel "Jatá", lugar denominado "Fazenda Gata", que recebe a nova denominação de "Fazenda SF", neste município de Aporé, comarca de Itajá, Estado de Goiás, contendo a área de **89,14,64 has (oitenta e nove hectares, quatorze ares e sessenta e quatro centiares)** em terras de campos e culturas de 2ª classe, toda formada em capim brachiária, em comum e dentro de área maior de 301.61.55 has. Objeto do R.35-280, fls. 147vº, livro 2-I, foi adquirido por Sr. **Sebastião Nunes de Freitas**, RG nº 103.626-SSP/MS e CPF/MF nº 293.962.981-15, pecuarista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, após a lei 6.515/77, com a Srª Zoé Freitas Pamplona, RG M.4.957.159-SSP/MG e CPF/MF nº 696.505.941-91, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda SF, neste município de Aporé-GO; por compra feita de Stênio Ferreira Gonçalves, RG nº 113.069-SSP/MS e CPF/MF nº 078.454.641-04, funcionário público estadual e sua mulher dona Helena Maria Moraes Gonçalves, RG nº 402.455-SSP/MS e CPF nº 078.404.641-04, comerciante, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua João Cristino da Silva, 774, Cassilândia-MS; pelo preço certo e ajustado de R\$37.708,92 (trinta sete mil, setecentos e oito reais e noventa e dois centavos). O referido é verdade. Aporé, 04 de novembro de 1997. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL.**

Av-60-280 - Procede-se esta averbação por força do requerimento de 28 de Agosto de 1997, de autoria do proprietário: Antônio Nunes de Freitas, em cumprimento ao Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta para cumprimento da Legislação Ambiental (Termo de Ajustamento) nº 200, firmado pelo mesmo com Ministério Público, conforme Certidão expedida em 11 de Novembro de 1.996, pelo Exmo Promotor de Justiça desta Comarca, Paulo Caputo, e às exigências constantes das portarias nºs 04/95-MP e 01/96-PJ e MP e ainda em consonância com o Ofício nº 034/97 - SJ, de 18/02/97, da Exma. Juíza de Direito, Diretora do Foro desta comarca, Doutora Ana Maria de Oliveira, para constar que a (s) área (s) de 11,26,26 ha, integrante (s) do imóvel

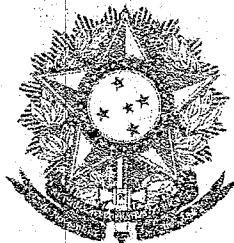


AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

objeto da presente matrícula, compreendido dentro dos (ou com) os seguintes limites e confrontações, fica (m), doravante averbada (s) como Reserva (s) Legal (is) de parte da matrícula 280, livro 2-L, folha 118, que já se encontra averbado à margem da matrícula 342, livro 2-J, folha 182v°. Mapa e Memorial (is) Descritivo(s), foi (foram) elaborados em 28 de Agosto de 1.997, pelo Engenheiro Agrônomo: Flávio da Rosa, CREA-GO: 31.419 - D/RS, Visto 4353/GO, tendo sido assinados também pelo proprietário e vistados pelo Promotor de Justiça desta comarca, Leandro Pereira Colombano, na qualidade de representante do Ministério Público. Todos os documentos necessários para cumprir as exigências fiscais foram apresentados no ato da matrícula. Aporé-GO, 24 de Julho de 1998.

Av-61-280 - Procede-se esta averbação por força do requerimento de Aporé-GO, 07 de Maio de 1998, de autoria do proprietário: Sebastião Nunes de Freitas e Zoé Freitas Pamplona, em cumprimento ao Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta para cumprimento (Termo de Ajustamento) n° 647, firmado pelo mesmo com Ministério Público, conforme Certidão expedida em Itajá-GO, 04 de Maio de 1998, pelo Exmo Promotor de Justiça desta Comarca, Paulo Caputo, e às exigências constantes das portarias n°s 04/95-MP e 01/96-PJ e MP e ainda em consonância com o Ofício n° 034/97-SJ, de 18/02/97, da Exma. Juíza de Direito, Diretora do Foro desta comarca, Doutora Ana Maria de Oliveira, para constar que a (s) área (s) de RL Área: 33,73,89 ha, integrantes do imóvel objeto da presente matrícula, compreendida dentro dos (ou com) os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco 6A cravado a 30,00 metros do Córrego Cerradão e na divisa de Antônio Nunes de Freitas; daí, segue confinando com a mesma no rumo de 35°40'50"SW e com distância de 573,90 metros até encontrar o marco 6B; daí, segue no rumo 49°39'17"NW e com a distância de 612,50 metros até encontrar o marco 4A cravado na divisa de Alceu Barbosa da Moraes; daí, segue confinando com o mesmo no rumo de 38°39'15"NE e com a distância de 221,00 metros até encontrar o marco 4B cravado a 30,00 metros de uma Cabeceira e na divisa da área de Preservação Permanente; daí, segue confinando com a Área de Preservação Permanente até encontrar o marco 6A, onde iniciou esta descrição, fica(m), doravante, averbada (s) como reserva legal de parte da matrícula 280, livro 2-L, folhas 118, que servirá como área de reserva Legal do R-59-280". O (s) Mapa (s) e Memorial (is) Descritivos, foi (foram) elaborados em Aporé-GO, 15 de Setembro de 1997, pelo Engenheiro Agrônomo: Flávio da Rosa, CREA 31419-D/RS, Visto 4353/GO, tendo sido assinados também pelo proprietário e vistados pelo Promotor de Justiça desta comarca, Leandro Pereira Colombano, na qualidade de representante do Ministério Público. Foi me apresentado os seguintes documentos: Termo de Ajustamento n° 647, CCIR exercício 96/97, ART n° 431227, Certidão Negativa de Dívida Ativa do IBAMA de Rio Verde-GO, datada de 21/07/98, n° 13040, Certidão da Receita Federal n° E-1.733.226. Todos arquivados neste Cartório. Aporé-GO, 24/07/98.

Av-62-280 - Procede-se a esta averbação por força do requerimento de: Aporé-GO, 07 de Maio de 1998, de autoria do proprietário: Sebastião Nunes de Freitas, em cumprimento ao Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta para cumprimento da Legislação Ambiental (Termo de Ajustamento) n° 647, firmado pelo mesmo com Ministério Público, conforme Certidão expedida em 04/05/98, pelo Exmo. Promotor de Justiça desta comarca, Paulo Caputo, e às exigências constantes das portarias n° 04/95-MP e 01/96-PJ e MP e ainda em consonância com o Ofício n° 034/97-SJ de

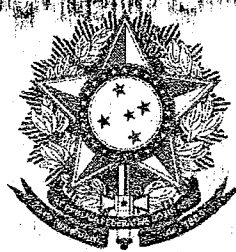


AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORÉ - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORÉ
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

18/02/97, da Exma. Juíza de Direito, Diretora do Foro desta Comarca, Doutora Ana Maria de Oliveira, para constar que a (s) área (s) de PP01 = 2,98,50 ha e APP 02 = 4,84,14 ha integrantes do imóvel objeto da presente matrícula, compreendida dentro dos (ou com) os seguintes limites e confrontações: Área Estimada: 2,98,50 ha. Descrição: Começa no marco 06 cravado na margem esquerda do Córrego Cerradão e na divisa de Antônio Nunes de Freitas; daí, segue confinando com o mesmo no rumo de 35°40'50"SW e com a distância de 30,00 metros até encontrar o marco 6A; daí, segue margeando o Córrego Cerradão, mantendo uma distância de 30,00 metros de seu veio d'água, daí mantendo uma distância de 30,00 metros de seu veio d'água até encontrar o marco 4B cravado na divisa de Alceu Barbosa de Moraes; daí segue confinando com o mesmo no rumo de 38°39'15"NE e com a distância de 431,65 metros até encontrar o marco 05 cravado na margem esquerda do córrego Cerradão; daí, segue subindo pelo veio d'água do referido Córrego até encontrar o marco 06, onde se iniciou esta descrição". APP 02 = 4,84,14 ha. "Começa no marco 01 cravado na margem esquerda do Córrego do Cervo e na divisa de Stênio Ferreira Gonçalves; daí, segue confinando com o rumo de 30°42'37"NW e com a distância de 30,00 metros até encontrar o marco 1A; daí segue margeando o Córrego do Servo mantendo uma distância de 30,00 metros de seu veio d'água, daí margeia uma Cabeceira mantendo uma distância de 30,00 metros de seu veio d'água, daí contorna uma represa mantendo uma distância de 50,00 metros de sua lâmina d'água, daí margeia, novamente a Cabeceira, mantendo uma distância de 30,00 metros de seu veio d'água, daí, margeia novamente o Córrego do Cervo mantendo uma distância de 30,00 metros de seu veio d'água, até encontrar o marco 7A cravado na divisa de Antônio Nunes de Freitas; daí segue confinando com o mesmo no rumo de 59°18'53"SE e com a distância de 30,00 metros até encontrar o marco 08 cravado na margem esquerda do Córrego do Servo; daí, segue subindo pelo veio d'água do referido Córrego até encontrar o marco 01, onde iniciou esta descrição, fica (m) doravante, averbadas como Reserva Permanente de parte da matrícula 280, L. 2-1, fls. 118, que servirá como reserva permanente do R-59-280. Os Mapas e Memoriais Descritivos, foi (foram) elaborados em 15/09/1997, pelo Engenheiro Agrônomo: Flávio da Rosa, CREA 31419-D/RS, Visto 4353/GO, tendo sido assinados também pelo proprietário e vistados pelo Promotor de Justiça desta comarca, Leandro Pereira Colombano, na qualidade de representante do Ministério Público. Foi ma apresentado os seguintes documentos: Termo de Ajustamento nº 647, CCIR 96/97, ART nº 431.227, Certidão Negativa do IBAMA de Rio Verde-GO, datada de 21/07/98, nº 13040, Certidão da Receita Federal nº E-1.733.226. Todos arquivados neste Cartório. Aporé-GO, 24/07/98. **ALMERI JUSTINO CARDOSO - OFICIAL:.**

R.63-280. Nos Termos da Escritura Pública de Doação, datada de dezesseis (16) de julho (07) de mil novecentos e noventa e nove (1999), lavrada em estas notas no livro nº 33, fls 48; O imóvel constante do R.57-280, com a área de um (1) alqueire de terras, formada em capim jaraguá, equivalente a **4,84 has** (quatro hectares e oitenta e quatro ares) de terras em condomínio com área maior, coube ao Sr. **Alceu Barreto Cardoso Filho**, portador do RG nº 796.581-SSP/GO e CPF nº 147.731.391-53, advogado, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado à Av. João Nunes, s/nº, centro, Aporé-GO; Por doação feita de seus pais: **ALCEU BARRETO CARDOSO**, portador do RG nº 616.637-SSP/GO e CPF nº 003.672.651-68, advogado, e sua mulher Srª **ALMERI JUSTINO CARDOSO**, portadora do RG nº 343824-8276617-SSP/GO e CPF nº 291.940.081-91, Serventuária da Justiça, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
COMARCA DE ITAJÁ - GO.

Avenida Aeroporto, 535, centro; comparecem ainda neste ato, concordando com esta doação o Sr. **ALOISIO CARDOSO DE MORAES**, RG n° 801.313-SSP/GO e CPF n° 215.780.011-53, médico e sua mulher Sr.ª **ANA BEATRIZ ALVES DA COSTA CARDOSO**, RG n° 1672996-SSP/SP e CPF n° 509.584.021-91, bioquímica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua 27-A, n° 239, Setor Aeroporto, em Goiânia-GO; Avaliada para efeitos fiscais em R\$14.995,54 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), valor este desta área e da área constantes dos Registros R.15-362, R.15-655, R.12-14 e R.51-342. Em seguida foi me apresentado a CNDA do IBAMA, sob n° 17196 e 17197, expedida pela unidade de Rio Verde-GO, em 11/11/1999; Certidões Negativas da Dívida Ativa Pessoa Física n° 0184154 e 0184161; ITRs dos últimos cinco anos, representados pela Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural sob n° 3007951, emitida em 28/09/1999; CCIR quitado exercício de 1998/1999; Certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob n° E-3085662 e E-3085667, emitidas em 26/10/1999; todos arquivados neste Cartório. Aporé, 12 de novembro de 1.999. a. **Denir Marcelino de Paula - Escrev. Aut.**

R.64-280 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07 de Fevereiro de dois mil três (2003), lavrada em estas notas, no livro n.º 35, fls. 140/141. O Imóvel constante dos registros. R-6-280, com a área de 11,267.055 alq. em terras de campos e culturas no imóvel Jataí, fazenda "Servo" e R-13-280, por ficha, com a área de dois alqueires de terras (2 alq) na medida goiana). Foi adquirida - 1º) **MANOEL MANSUR MENDES**, brasileiro, engenheiro mecânico, portadora da Cédula de Identidade RG n° 05484815-5-SSP/RJ e do CPF/MF n° 770.312.297-15, e sua mulher **VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 11.025.560-4-SSP/SP e do CPF/MF n° 062.347.418-27, casados sob o regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 24, n° 2682, Centro, Jales - SP; 2º) **JOSÉ ANTÔNIO MANSUR MENDES**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG n° 04514186-8-SSP/RJ e do CPF/MF n° 800.260.797-04, e sua mulher **ROSANA GRAZIANI GUANDALINI MENDES**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG n° 07075862-8-SSP/RJ e do CPF/MF n° 711.057.517-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tibiriçá, n° 1094, Apto 802, Centro, Ribeirão Preto - SP. Por compra feita de: **VILMA GORET VIEIRA DE MORAES**, brasileira, solteira, maior, fazendeira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 000454401-SSP/MS e do CPF/MF n° 446.228.641-34, residente e domiciliada na Rua Izaura Francisco da Silva, n° 58, Jardim Campo Grande, Cassilândia - MS e **EDNEI VAZ DE ALMEIDA**, marceneiro, portador do RG: 896.936-SSP/MT e CPF: 949.960.721-49, residente e domiciliados Av. Z.O.06, lote 15/16, Setor Maringá III - Várzea Grande - MT; pelo preço certo e previamente ajustado de R\$:30.000,00 (trinta mil reais) e avaliada para pela Prefeitura Municipal de Aporé - GO, no valor R\$: 54.497,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais). Para satisfação das exigências fiscais, foi me apresentado Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais n.º: 0314, ITRs, representados pela Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural n.º5.940.647, com validade até a data de 06/08/2003, emitida em 06/02/2003 e CCIR exercício 98/99, Certidão Negativa de Débito junto ao IBAMA de Rio Verde sob n.º: 9.146, emitida em data de 07/02/2003, Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa Pessoa Física n.º: 0839860, emitida em data de

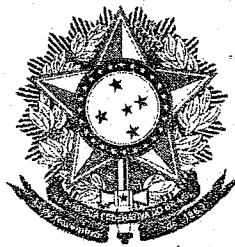


AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORÉ- GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORÉ
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

05/02/2003 e com validade por trinta dias (30) - Emitida via Internet; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais sob o Código de Controle n.º: DOEA.DF11.6ABB.C381, emitida em data de 05/02/2003 e com validade até 05/08/2003; Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, emitida em data de 05/02/2003 e com validade por trinta dias. Todos arquivados neste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Aporé-GO, 19 de Fevereiro de 2003. Carlos Francisco da Silva - Escrevente Autorizado por ordem de serv. 001/2002.

R.65-280 - POR FICHA DO LIVRO 2, DE REGISTRO GERAL, nos termos de CEDULA PIGNORATÍCIA HIPOTECÁRIA. Emitente: **JOSE ANTONIO MANSUR MENDES**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Jales- SP, RG n° 045141868-SSP/RJ., CPF n°800.260.797-04; Conjuge: Rosana Grasiene Mendes, CPF; 711.057.517-91 e RG; 070758628 SSP- RJ. INTERVENIENTE GARANTIDOR; MANOEL MANSUR MENDES brasileiro casado, residente domiciliado em JALES SP, CPF.770,312,297-15 E RG, 054848155 SSP-RJ. CONJUGE INTERVENIENTE GARANTIDOR: VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES, CPF.062.347.418-27 E RG.110255604 SSP-SP. **Avalista: MARLENE MANSUR MENDES**, brasileira, viuva, pecuarista, residente e domiciliado em Jales- SP, CPF n° 562.236.411-68, e RG n° 1108161-SSP/MT. **TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N° 0115401.2003.0072431.**, datada de 22 de junho de 2003. Credor: **HSBC BANK BRASIL S.A** - CNPJ n° 01.701.201/0001-89, com sede em Jales-SP, por sua agência e praça de Jales - SP. Valor do crédito: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais). Vencimento: 05/07/2004. Taxa de juros: 8,75% aa, calculados diariamente, pela fração pró-rata, considerando-se o ano civil (365 dias), sobre os saldos devedores e exigidos por pagamento juntamente com as prestações do principal proporcionalmente aos valores nominais de cada uma, na amortizações e na liquidação deste título. Praça de pagamento: Jales-SP- SP; Multa: de acordo Decreto Lei 167/67 art.71; cronograma de pagamento; O reembolso do credito. observada a amortização do capital abaixo, acrescido dos encargos devidos a época de cada amortização e proporcionalmente aos deus valores nominais, sera efetuado da seguinte forma: 1ª parcela dia 05/07/2004, valor de 60.000,00. **Garantias:** em penhor cedular de 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, os bens descritos a seguir: especies boi mais de 3 anos de idade, quantidade 142,00, raça nelore, valor unit.R\$ 720,00, valor total R\$ 102.240,00: Imóvel de localização dos bens vinculados: Fazenda Planalto Verde, município de Aporé - GO. taxa efetiva de juros ao ano indicado no campo "ENCARGOS" deste Instrumento de Credito, calculados diariamente. pela "pro-rata".considerando-se o ano civil de 360(trezentos e sessenta e cinco) dias, sobre os saldos devedores e exigidos por pagamento, com as prestações do principal proporcionalmente aos valores nominais de cadauma, nas amortizações e na liquidação deste titulo. Em hipoteca celular que respondera pelo pagamento do credito, encargos financeiros, despesas e juros convencionais com as preferencias estabelecidas na legislação, o(s) imovel(eis) descrito(s) neste instrumento de Credito. A hipoteca constituída para todos os fins de direito abrange o(s) imovel(eis), benfeitorias, maquinasmos fixos e acessorios, existentes ou a incorporar-se por meio deste credito e ficam avaliados pelo conjunt, cujo o valor aprovo(amos)para efeito do artigo 1484 do codigo civil facultado-se ao CREDOR o direito de pedir nova avaliação quando necessario. 'Os bens constituintes da presente hipoteca celular não poderão alienados ou onerados a terceiros, sem a expressa anuencia do CREDOR'. Aporé, 24 de julho de 2003.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
COMARCA DE ITAJÁ - GO.

R.66-280, POR FICHA, LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0115401.2003.0077223, do BANCO HSBC BANK BRASIL S.A, CNPJ: 01.701.201/0001-89, datada de 08 de Agosto de 2003, de confissão de dívida garantida como hipoteca cedular de **segundo grau (2º)** Grau e sem concorrência de terceiros; o imóvel constante da presente matrícula com a área de 61,17 hectares foi oferecido e dado em garantia hipotecária por: **EMITENTE: MANOEL MANSUR MENDES**, brasileiro, engenheiro mecânico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05484815-5-SSP/RJ e do CPF/MF nº 770.312.297-15, e sua mulher **VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.025.560-4-SSP/SP e do CPF/MF nº 062.347.418-27, casados sob o regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 24, nº 2682, Centro, Jales - SP; **JOSÉ ANTÔNIO MANSUR MENDES**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 04514186-8-SSP/RJ e do CPF/MF nº 800.260.797-04, e sua mulher **ROSANA GRAZIANI GUANDALINI MENDES**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07075862-8-SSP/RJ e do CPF/MF nº 711.057.517-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tibiriçá, nº 1094, Apto 802, Centro, Ribeirão Preto - SP. **VALOR DO CRÉDITO: R\$:60.000,00** (sessenta mil reais). **VENCIMENTO: 05/07/2004**. **TAXA DE JUROS: 8,75% a.a.** **ENCARGOS FINANCEIROS:** taxa efetiva de juros ao ano indicado no campo "encargos" deste instrumento de créditos. Calculados diariamente pela fração "pro-rata", considerando-se o ano civil de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, sobre os saldos devedores e exigidos por pagamentos, juntamente com as prestações do principal proporcionalmente aos valores nominais de cada uma, nas amortizações e na liquidação deste título. **PRAÇA DE PAGAMENTO: JALES - SP** - Foi apresentado o CCIR, quitado exercício de 2000/2001/2002; Certidão Negativa de Débito com o IBAMA, sob nº 10.450, emitida por Rio Verde em 06/08/2003; IIRS dos últimos 5 anos. Todas arquivadas neste Cartório, juntamente com uma cópia da cédula. O referido é verdade, dou fé. Aporé, 14 de Agosto de 2003. **ALMERI JUSTINO CARDOSO. OFICIAL.**

R.67-280, POR FICHA, LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0115401.2004.0005821, datada de 17 de Junho de 2004, de confissão de dívida garantida como hipoteca cedular de **TERCEIRO (3º)** Grau e sem concorrência de terceiros; o imóvel constante da presente matrícula com a área de 61,17 hectares foi oferecido e dado em garantia hipotecária por: **EMITENTE: MANOEL MANSUR MENDES**, brasileiro, engenheiro mecânico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05484815-5-SSP/RJ e do CPF/MF nº 770.312.297-15, e sua mulher **VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.025.560-4-SSP/SP e do CPF/MF nº 062.347.418-27, casados sob o regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 24, nº 2682, Centro, Jales - SP; **JOSÉ ANTÔNIO MANSUR MENDES**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 04514186-8-SSP/RJ e do CPF/MF nº 800.260.797-04, e sua mulher **ROSANA GRAZIANI GUANDALINI MENDES**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07075862-8-SSP/RJ e do CPF/MF: 711.057.517-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tibiriçá, nº 1094, Apto 802, Centro, Ribeirão Preto - SP. **VALOR DO CRÉDITO: R\$:60.000,00** (sessenta mil reais). **VENCIMENTO: 05/05/2005**. Data de Emissão: 17/06/2004. **TAXA DE JUROS: 8,75% a.a.** **ENCARGOS FINANCEIROS:** taxa efetiva de juros ao ano indicado no campo "encargos" deste instrumento de créditos.



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

Calculados diariamente pela fração "pro-rata", considerando-se o ano civil de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, sobre os saldos devedores e exigidos por pagamentos, juntamente com as prestações do principal proporcionalmente aos valores nominais de cada uma, nas amortizações e na liquidação deste título. **PRAÇA DE PAGAMENTO: JALES - SP** - Foi apresentado o CCIR, quitado exercício de 2000/2001/2002; Certidão Negativa de Débito com o IBAMA, sob nº 10.450, emitida por Rio Verde em 06/08/2003; ITRS dos últimos 5 anos. Todas arquivadas neste Cartório, juntamente com uma cópia da cédula. O referido é verdade, dou fé. Aporé, 18 de Junho de 2004. **CARLOS FRANCISCO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO ORDEM DE SERV. 001/2002. DADO BAIXA, EM 01/07/2005**

Av.68-280 - LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL DESTES CARTÓRIOS. Procede-se esta averbação nos termos de autorização de baixa enviado pelo Banco do HSBC, agência de Jales - SP, para constar que foi dado baixa integral, nos Registros **R.65-280 e R.66-280**. Nada mais consta. O referido é verdade dou fé. Aporé, 25 de Agosto de 2004. Carlos Francisco da Silva - Escrevente Autorizado Ordem de Serv. 001/2002.

Av.69-280 - LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL DESTES CARTÓRIOS, CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA/HIPOTECÁRIA, nº 0115401.2004.0141352, EMITENTE: **Vilma Aparecida Rossafa Mendes**, brasileira, casada, portadora do RG nº 110255604 SSP/PR, e CPF nº 062.347.418-27, CONJUGUE: **Manoel Mansur Mendes**, brasileiro, casado pecuarista, portador do CPF nº 770.312,297-15, INTERVENIENTE ANUENTE HIPOTECANTE: **José Antonio Mansur Mendes**, portador do CPF nº 800.260.797-04 e RG nº 45141868 SSP/RJ, e **Rosana Graziani Mendes**, portadora do CPF nº 711.057.517-91 e RG nº 70758628 SSP/RJ AVALISTA: **Marlene Mansur Mendes**, brasileira, pecuarista, viúva, residente e domiciliado em Jales/SP, portadora do CPF nº 562.236.411-68, e RG nº 108.161 SSP/MT VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) vencimento: 05/12/2005 TAXA DE JUROS: 8,75 % a.a IMÓVEL DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO: Fazenda Volta Grande, matrícula 3.391, Itajá-Go. HIPOTECA: Para garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas nesta cédula, comparece (m) o Sr. (a) **VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES**, portadora do CPF nº 062.347.418-27 e RG nº 110255604 SSP/SP, professora, brasileira, casada, com o Sr. **Manoel Mansur Mendes**, portador do CPF nº 770.312.297-15, RG nº 54848155 SSP/RJ, eng. químico, brasileiro, residente em Ribeirão Preto/SP, na qualidade de Proprietário Hipotecante **José Antonio Mansur Mendes**, portador do CPF nº 800.260.797-04, RG nº 45141868 SSP/RJ, médico brasileiro, casado, com a Sra. **Rosana Graziani Mendes**, portadora do CPF nº 711.057.517-91, RG nº 70758628 SSP/RJ, médica, brasileira, residente em Ribeirão Preto -SP, na qualidade de Interveniente Anuente Hipotecante, e da em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes imóveis descritos nas certidões ficha de matrícula anexa a este título a este título e que dele fará parte integrante até sua final liquidação com as seguintes características: Denominação: Imóvel Rural, área: 64,17 ha, Localização: Aporé-Go, matrícula: 280, Escritura Pública de Compra e Venda. Aporé, 12 de Janeiro de 2005. Carlos Francisco da Silva - Escrevente Autorizado. DADO BAIXA.

R.70-280 - Por ficha. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de quinze (15) dias do mês de Abril (04), de dois mil e cinco (2005), lavrada em estas Notas, no livro nº 36, fls. 125/126, Uma parte de terras situada no Imóvel "Jataí", lugar denominado "Fazenda Gata", que recebe a nova denominação de "Fazenda

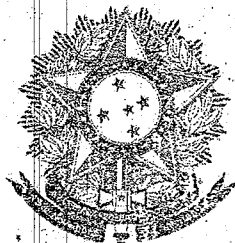


AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE- GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

Planalto Verde III, neste município de Aporé, comarca de Itajá, Estado de Goiás, contendo a área de 89,14,64 has (oitenta e nove hectares, quatorze ares e sessenta e quatro centiares) em terras de campos e culturas de 2ª classe, toda formada em capim brachiária, em comum e dentro de área maior de 301.61.55has com as confrontações constantes da presente matrícula, no Imóvel Jataí, situado neste município de Aporé, Comarca de Itajá, Estado de Goiás, foi adquirido em partes iguais aos Srs. **MANOEL MANSUR MENDES**, engenheiro mecânico, portador da CI/RG n.º 054.84815-5 SSP/RJ e CPF n.º 770.312.297-15, casado em regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sr.ª **VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES**, professora, titular da CI RG n.º 11.025.560-4 SSP/SP e CPF 062.347.418-27, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 24, n.º 2682, centro, Jales - SP; 2) - Sr. **JOSÉ ANTONIO MANSUR MENDES**, médico, portador da CI RG n.º 04514186-7 IFP/RJ e CPF n.º 800.260.797-04, casado em regime de comunhão parcial de bens com a Sr.ª **ROSANA GRAZIANI GUANDALINI MENDES**, portadora da CI RG n.º 07075862-8 IFP/RJ e CPF n.º 711.057.517-91, médica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Tibiriçá, n.º 1094, apto 802, centro, Ribeirão Preto - SP; Por compra feita de **Sebastião Nunes de Freitas**, R.G. n.º 103.626-SSP/MS e CPF n.º 293.962.981-15, pecuarista, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, após a Lei 6515/77, com a Sr.ª **Zoé Freitas Pamplona**, R.G. M 4.957.159-SSP/MG e CPF n.º 696.505.941-91, do lar, brasileiros, residente e domiciliados na Fazenda SF, neste município de Aporé-GO. Pelo preço certo e ajustado de R\$: 239.442,80 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). O referido é verdade, dou fé. Aporé, 28 de Abril de 2005. Carlos Francisco da Silva. Escrevente Autorizado Ordem de Serv. 001/2002.

R.71-280. LIVRO 02 DE REGISTRO GERAL, por ficha. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 01154401.2005.0038235, datada de trinta (30) de Maio (05) de dois mil e cinco (2005) de confissão de dívida como hipoteca cedular de (2º grau). O imóvel com a área de 64,170ha, matrícula 280, foi oferecido e dado em garantia hipotecária pelo emitentes proprietários: **JOSE ANTONIO MANSUR MENDES**, CPF: 800.260.797-04 e RG: 45141867 SSP-RJ. **ESPOSA (A) PROPRIETÁRIO (A) HIPOTECANTE: ROSANA GRAZIANI GUANDALINI MENDES**, CPF: 711.057.517-91 e RG: 70758628-RJ. **INTERVENIENTE (S) ANUENTE (S) HIPOTECANTE (S) Manoel Mansur Mendes**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Vinte e Quatro, número 2682, Centro, Jales - SP, CPF: 770.312.297-15. **INTERVENIENTE (S) ANUENTE (S) HIPOTECANTE (S): Vilma Aparecida Rossafa Mendes**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro, número 2682, Centro, Jales - SP, CPF: 062.347.418-27. **Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 0115401.2005.0038235. **Vencimento:** 05/06/2007. **Valor do Crédito:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Emissão:** 30/05/2005. **Credor:** Banco HSBC, situado na Av. Paulista, 1374 CNPJ: 01.701.201/0001-89. **Agência:** Jales-SP. **Conta Corrente:** 11540091265 (SP - 0115401). O referido é verdade dou fé. Carlos Francisco da Silva - Escrevente Autorizado Ordem de Serv. 001. DADO BAIXA.

R.72-280. LIVRO 02 DE REGISTRO GERAL, por ficha, CEDULA RURAL PIGNORATICIA/HIPOTECARIA, EMITENTE/DEVEDOR: **MANOEL MANSUR MENDES**, RG. 54848155 SSP/RJ, CPF n.º 770.312.297-15 **CÔNJUGE: VILMA APARECIDA ROSSAFA MANSUR**, RG 110255604 SSP/SP, CPF n.º 062.347.418-27, **INTERVENIENTE: JOSÉ ANTONIO MANSUR MENDES**, RG n.º 45141868 SSP/RJ, CPF n.º 800.260.797-04 **CÔNJUGE: ROSANA GRAZIANI MENDES**, RG n.º



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

70758628 SSP/RJ, CPF n° 711.057.517-91 AVALISTA: MARLENE MANSUR MENDES, RG n° 108161
 SSP/MT, CPF n° 562.236.411-68 CREDOR: HSEC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO, CNPJ
 n° 01.701.201/0001-89, CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA/HIPOTECARIA VENCIMENTO:
 05/07/2007, VALOR R\$ 60.000,00. Para Garantia do fiel cumprimento das obrigações
 assumidas nesta cedula, compareceram o Sr. MANOEL MANSUR MENDES, portador (a) do
 CPF n° 770.312.297-15, RG n° 54848155 SSP/RJ. PECUARISTA, brasileiro, casado, com a
 Sra. VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES, portador do CPF n° 062.347.418-27, RG. n°
 110.255604, SSP/SP, pecurista, brasileiro, residente em Jales-SP, na qualidade de
 PROPRIETARIO HIPOTECANTE. José Antonio Mansur Mendes Dr. portador do CPF n°
 800.260.797-04, RG. n° 4514868 SSP/RJ, médico, brasileiro, casado, com (a) Sr (a)
 ROSANA GRAZIANI MENDES, portador do CPF n° 711.057.517-91, RG n° 70758628 SSP/RJ,
 médica, brasileira, residente, em Jales/SP, na qualidade de INTERVENIENTE ANUENTE
 (S) HIPOTECANTE (S), e da (ao) em hipoteca cedula TERCEIRO GRAU e sem concorrência
 de terceiros o (s)74- seguinte (s) imóvel (is) descrito (s) na (s) certidão (ões)
 ficha (s) de matrícula (s) ficha (s) de matrícula (s) anexa (s) a este título e que
 dele fara parte integrante ate sua final liquidação com as seguintes caracteristas:
 Denominação: Imóvel Rural, área 64,17 ha Município de Localização: Aporé - Go,
 Avaliação: (R\$ 320.000,00) Matrícula: 280, Título de domínio Escritura Publica de
 Compra e Venda, aquisição: 07.02.2003 Folhas: 140/141 Livro: 35 Cartorio Registro
 de Aporé, Comarca de Itajá- Go, ROTEIRO DE VISITA AO IMÓVEL DE APLICAÇÃO DO
 CREDITO: Saindo de Itajá sentido Aporé, 55 km antes de chegar em Aporé, possui
 placa indicativa. IMÓVEL PARA APLICAÇÃO DO CREDITO, Fazenda Nova Geração, em Aporé
 - Go CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS: CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS: O reembolso do credito,
 observada a amortização do capital abaixo, acrescido, dos encargos devidos a epoca
 de cada amortização e proporcionalmente aos seus valores nominais, sera efetuado da
 seguinte forma: 1-) Data: 06/06/2005 até 30/06/2005 Valor: 60.000,00 Encargos: Taxa
 de Juros: 8,75% a.a, PRAÇA DE PAGAMENTO: JALES - SP, Encargos: Taxa de Juros: 8,75%
 a.a, BENS VINCULADOS: Em penhor cedula de primeiro grau e sem concorrência de
 terceiros os bens descritos a seguir, e que estão localizados no imóvel para
 aplicação do credito deste título. O referido é verdade e dou fé, Aporé, 07 de
 junho de 2.005 - Carlos Francisco da Silva - Escrevente Autorizado. DADO BAIXA.

Av.73-280. POR FICHA, LIVRO 2 DO REGISTRO GERAL. Procede-se esta averbação nos da
 Cédula Rural Hipotecária n° 0115401.2004.0005821, datada de 17/06/2004, para
 constar que foi dado baixa integral nos R.67-280. O referido é verdade, dou fé.
 Aporé, 01 de Julho de 2005. Carlos Francisco da Silva - Escrevente Autorizado.

Av-74-280 - Procede-se esta averbação, nos termos de MANDADO DE BAIXA DE HIPOTECA,
 autorizada pelo Dr. Adenito Francisco Mariano Júnior - Juiz de Direito da Comarca
 de Itajá - GO, manda o Oficial do CRI de Aporé, proceda o CANCELAMENTO DO REGISTRO
 DA HIPOTECA no° R.50-280, de acordo com os autos n.° 637/95 de Ação de Execução,
 requerida por Jobson Alves de Souza contra o Sr. Pedro Rosa de Carvalho e outros.
 Aporé, 17 de Outubro de 2005. Flavia Borges Silva Cardoso - Oficiala Substituta.

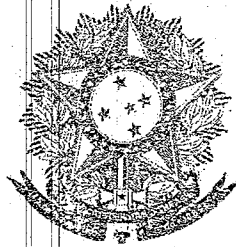
R.75-280 - POR FICHA, LIVRO 2 DO REGISTRO GERAL. Nos termos da CÉDULA RURAL
 PIGNORATÍCIA/HIPOITECARIA n°0002536, damos em hipoteca cedula de TERCEIRO GRAU
 (3°C), o imóvel constante da presente matrícula. DEVEDOR: MANOEL MANSUR MENDES, RG
 n°54848155 SSP/RJ, CPF n° 770.312.297-15 CÔNJUGE: VILMA APARECIDA ROSSAFA MANSUR,
 RG n°110255604 SSP/SP, CPF n° 062.347.418-27 INTERVENIENTE: JOSÉ ANTÔNIO MANSUR



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

MENDES, RG: 04514186-8SSP/RJ, CPF n° 800.260.797-04 INTERVENIENTE: ROSANA GRAZIANI
 GUANDALINI MENDES, RG n° 70758628 SSP/RJ, CPF n° 711.057.517-91; AVALISTA: JOSÉ
 ANTÔNIO MANSUR MENDES, RG n° 4514186-8SSP/RJ, CPF n° 800.260.797-04 CÔNJUGE:
 ROSANA GRAZIANI GUANDALINI MENDES, RG n° 70758628 SSP/RJ, CPF n° 711.057.517-91
 CREDOR: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO, CNPJ n° 01.701.201/0001-89. CÉDULA
 RURAL PIGNORATÍCIA/HIPOTECÁRIA, n°. 0002536, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil
 reais), vencimento: 05/01/2007. Finalidade: Custeio Pecuário (Animais). Imóvel (eis)
 para aplicação do crédito: Fazenda Nova Geração, Aporé - Go, matrícula 1657;
 Fazenda Marea, Aporé - Go, Matrícula 1218. Cronograma de liberações: data da
 liberação: de 02/02/2006, até 28/04/2006, valor R\$100.000,00. Praça de pagamento:
 Jales-SP. Juros: 23,00% a.a. Hipoteca: Para a garantia do fiel cumprimento das
 obrigações assumidas nesta cédula. Comparece(m) o Sr(a) MANOEL MANSUR MENDES
 portador(a) do CPF nr. 770.312.297-15, RG NR. 54848155, SSP/RJ, PECUARISTA,
 brasileiro(a), casado(a), com a Sr(a). VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES portador(a)
 do CPF nr. 062.347.418-27, RG NR. 110255604, SSP/SP, PECUARISTA, brasileiro(a),
 residente(s) em JALES/SP. Na qualidade de PROPRIETÁRIO(S) HIPOTECANTE(S): JOSE
 ANTONIO MANSUR MENDES portador (a) do CPF nr. 800.260.797 - 04, RG NR: 45141868
 SSP/RJ, MEDICO, brasileiro(a), casado(a), com a Sr(a), ROSANA GRAZIANI GUANDALINI
 MENDES portador(a) do CPF nrJ 711.057517-91. RG NR. 70758628, SSP/RJ, MEDICA,
 brasileiro(a), residente(s) em JALES/SP, na Qualidade de INTERVENIENTE ANUENTE
 HIPOTECANTE(S), e da(ao) em hipoteca cedular de TERCEIRO GRAU e sem a concorrência
 de terceiros o(S) seguinte(s) imóvel(eis), descrito(s) na(s) certidão(ões)/ficha(s)
 de matrícula(s) anexa(s) a este título e que dele fará parte integrante até sua
 final liquidação, com as seguintes características: DENOMINAÇÃO IMÓVEL RURAL; ÁREA
 143.6789 Ha; MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO, APORE - GO, AVALIACAO RS 367.553,00 (T
 TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS); MATRÍCULA
 DO IMÓVEL: 280, TÍTULO DE DOMÍNIO: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA; AQUISIÇÃO
 07.02.2003, CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS COMARCA ITAJÁ - GO. O referido é verdade e
 dou fé, Aporé 03 de Fevereiro de 2006. Carlos Francisco da Silva. Escrevente
 Autorizado. DADO BAIXA, EM 30/03/2007.

R.76-280. LIVRO 02 DE REGISTRO GERAL, POR FICHA. Nos termos da CÉDULA RURAL
 PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N° 0115401.2006.0153148 datada de 21/12/2006. O imóvel
 constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecária em
 QUARTO GRAU (4°), pelo EMITENTE: JOSÉ ANTONIO MANSUR MENDES, brasileiro, casado,
 médico, portador do RG n° 45141868 SSP/RJ e do CPF n° 800.260.797-04; DEVEDOR(A)
 PROPRIETÁRIO(A) HIPOTECANTE: JOSÉ ANTONIO MANSUR MENDES, brasileiro, casado,
 médico, portador do RG n° 45141868 SSP/RJ e do CPF n° 800.260.797-04; ESPOSO(A)
 PROPRIETÁRIO(A) HIPOTECANTE: ROSANA GRAZIANI GUANDALINI MENDES, brasileira, casada,
 médica, portadora do RG n° 70758628 SSP/RJ e do CPF n° 711.057.517-91;
 INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S) HIPOTECANTE(S): MANOEL MANSUR MENDES, brasileiro,
 casado, pecuarista, portador do RG n° 54848155 SSP/RJ e do CPF n° 770.312.297-15;
 ESPOSO(A) INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S) HIPOTECANTE(S): VILMA APARECIDA ROSSAFA
 MENDES, brasileira, casada, pecuarista, portadora do RG n° 110255604 SSP/SP e do
 CPF n° 062.347.418-27; AVALISTA: MANOEL MANSUR MENDES, brasileiro, casado,
 pecuarista, portador do RG n° 77031229715 SSP/RJ e do CPF n° 770.312.297-15;
 CÔNJUGE AVALISTA: VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES, brasileira, casada, pecuarista,
 portadora do RG n° 110255604 e do CPF n° 062.347.418-27; CREDOR: HSBC BANK BRASIL
 S/A com sede em CURITIBA - PR, inscrito no CNPJ n° 01.701.201/0001-89; vencimento:



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORÉ- GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORÉ
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

05/11/2007, valor R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais); O valor do crédito deferido para o financiamento caracterizado a seguir: Finalidade: Custeio Pecuário - Animais; Empreendimento: Bovinos - Produção de Carne - Criação; Quantidade: 1.067 cabeças; Valor a financiar: 80.000,00; Rec. Proprios: 53.375,00; **CRONOGRAMA DE LIBERAÇÕES**: Será utilizado da seguinte forma: Data da Liberação de: 21/12/2006 a 31/01/2007, Valor da Liberação: 80.000,00 (oitenta mil reais); **CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**: O reembolso do crédito, observada a amortização do capital abaixo, acrescidos dos encargos devidos a época de cada amortização e proporcionalmente aos seus valores nominais, será efetuado da seguinte forma: Data: 05/11/2007, valor R\$: 80.000,00; **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Jales-SP; **ENCARGOS FINANCEIROS**: 8,75% a.a.; **IMÓVEL(EIS) PARA APLICAÇÃO DO CRÉDITO**: Nome: Fazenda Nova Geração, matrícula: 1657, município: Aporé-GO; Nome: Fazenda Dom Thomaz, matrícula: 2572, município: Três Lagoas-SP; **HIPOTECA**: Para garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas nesta cédula, comparece(m) o Sr(a) José Antonio Mansur Mendes portador(a) do CPF nº 800.260.797-04, RG nº 45141868 SSP/RJ, médico, brasileiro, casado com a Srª Rosana Graziani Guandalini Mendes portador(a) do CPF nº 711.057.517-91, RG nº 70758628 SSP/RJ, médica, brasileira, residente(s) em Jales-SP, na qualidade de Proprietario(s) Hipotecante(s), Manoel Mansur Mendes portador(a) do CPF nº 770.312.297-15, RG nº 54848155 SSP/RJ, pecuarista, brasileiro, casado, com o(a) Srª Vilma Aparecida Rossafa Mendes portador(a) do CPF nº 062.347.418-27, RG nº 110255604 SSP/SP, pecuarista(o), brasileira(o), residente(s) em Jales-SP, na qualidade de Interviente(s) Anuente(s) Hipotecante(s), e da(ao) em Hipoteca Cédular de Quarto Grau e sem concorrência de terceiros o(s) seguinte(s) imóvel(is), descrito(s) na(s) certidão(ões)/ficha(s) de matrícula(s) anexa(s) a este título e que dele fará parte integrante até sua final liquidação, com as seguintes características: Denominação: Imóvel Rural, área: 153,32 ha, município de localização: Aporé-GO, avaliação: R\$ 444.628,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais), matrícula do imóvel: 280, Título de domínio: Escritura Pública de Compra e Venda, aquisição: 07.02.2003, Cartório: Registro de Imóveis, Comarca: Itajá-GO, demais indicações: Constantes na certidão/Ficha de matrícula anexa. Em hipoteca cédular que respondera pelo pagamento do crédito, encargos financeiros, despesas e juros convencionais com as preferências estabelecidas na legislação, o(s) imóvel(eis) descrito(s) neste instrumento de crédito. A hipoteca constituída para todos os fins de direito abrange o(s) imóvel(eis), benfeitorias, maquinismos fixos e acessórios, existente ou a incorporar-se por meio deste crédito e ficam avaliados pelo conjunto, cuja o valor aprovo(amos) para efeito do artigo 1484 do código civil facultando-se ao credor o direito de pedir nova avaliação quando necessário. Os bens constituintes da presente hipoteca cédular não poderão ser alienados ou onerados a terceiros, sem a expressa anuência do credor. O referido é verdade dou fé. **Aporé, 22 de dezembro de 2006. Daniela Rodrigues de Oliveira Pereira - Escrevente Autorizada. DADO BAIXA, em 21/01/2008.**

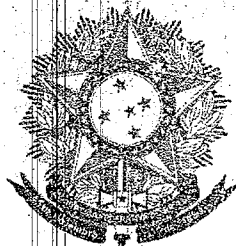
R.77-280. LIVRO 02 DE REGISTRO GERAL, POR FICHA. Nos termos da **CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECÁRIA Nº 0115401.2006.0153148** datada de 21/12/2006. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecaria em **QUINTO GRAU (5º)**, pelo **EMITENTE: JOSÉ ANTONIO MANSUR MENDES**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 45141868 SSP/RJ e do CPF nº 800.260.797-04; **DEVEDOR(A) PROPRIETARIO(A) HIPOTECANTE: JOSÉ ANTONIO MANSUR MENDES**, brasileiro, casado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORÉ - GO - CEP 75.825-000.
FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORÉ
COMARCA DE ITAJÁ - GO.

médico, portador do RG n° 45141868 SSP/RJ e do CPF n° 800.260.797-04; **ESPOSO (A) PROPRIETARIO (A) HIPOTECANTE: ROSANA GRAZIANI GUANDALINI MENDES**, brasileira, casada, médica, portadora do RG n° 70758628 SSP/RJ e do CPF n° 711.057.517-91; **INTERVENIENTE (S) ANUENTE (S) HIPOTECANTE (S): MANOEL MANSUR MENDES**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n° 54848155 SSP/RJ e do CPF n° 770.312.297-15; **ESPOSO (A) INTERVENIENTE (S) ANUENTE (S) HIPOTECANTE (S): VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES**, brasileira, casada, pecuarista, portadora do RG n° 110255604 SSP/SP e do CPF n° 062.347.418-27; **AVALISTA: MANOEL MANSUR MENDES**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n° 77031229715 SSP/RJ e do CPF n° 770.312.297-15; **CÔNJUGE AVALISTA: VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES**, brasileira, casada, pecuarista, portadora do RG n° 110255604 e do CPF n° 062.347.418-27; **CREDOR: HSBC BANK BRASIL S/A com sede em CURITIBA - PR**, inscrito no CNPJ n° 01.701.201/0001-89; **CÉDULA RURAL PIGNORATICIA/HIPOTECARIA n° 0115401.2006.0153162, vencimento: 05/11/2009, valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; O valor do crédito deferido para o financiamento caracterizado a seguir: **Finalidade:** investimento pecuário - aquisição de animais; **Empreendimento:** Bovinos - Produção de Carne - aq. estoc. boi em pe; **Quantidade:** 55 cabeças; **Valor a financiar:** 20.000,00; **Rec. Proprios:** 13.880,00; **CRONOGRAMA DE LIBERAÇÕES:** Será utilizado da seguinte forma: Data da Liberação de: 21/12/2006 a 31/01/2007, Valor da Liberação: 20.000,00 (vinte mil reais); **CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:** O reembolso do crédito, observada a amortização do capital abaixo, acrescidos dos encargos devidos a época de cada amortização e proporcionalmente aos seus valores nominais, será efetuado da seguinte forma: **parcela: 1; Data:** 04/01/2008, valor R\$ 10.000,00; **parcela: 2; Data:** 05/01/2009, valor R\$ 10.000,00; **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Jales-SP; **ENCARGOS FINANCEIROS:** 8,75% a.a; **IMÓVEL(EIS) PARA APLICAÇÃO DO CRÉDITO:** Nome: Fazenda Nova Geração, matrícula: 1657, município: Aporé-GO; **HIPOTECA:** Para garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas nesta cédula, comparece(m) o Sr(a) **José Antonio Mansur Mendes**, portador(a) do CPF n° 800.260.797-04, RG n° 45141868 SSP/RJ, médico, brasileiro, casado com a Sr^a **Rosana Graziani Guandalini Mendes**, portador(a) do CPF n° 711.057.517-91, RG n° 70758628 SSP/RJ, médica, brasileira, residente(s) em Jales-SP, na qualidade de Proprietario(s) Hipotecante(s), **Manoel Mansur Mendes**, portador(a) do CPF n° 770.312.297-15, RG n° 54848155 SSP/RJ, pecuarista, brasileiro, casado, com o(a) Sr^a **Vilma Aparecida Rossafa Mendes**, portador(a) do CPF n° 062.347.418-27, RG n° 110255604 SSP/SP, pecuarista(o), brasileira(o), residente(s) em Jales-SP, na qualidade de Interveniente(s) Anuente(s) Hipotecante(s), e da(ao) em **Hipoteca Cédular de Quinto Grau e sem concorrência de terceiros o(s) seguinte(s) imóvel(is), descrito(s) na(s) certidão(ões)/ficha(s) de matrícula(s) anexa(s) a este título e que dele fará parte integrante até sua final liquidação, com as seguintes características: Denominação:** Imóvel Rural, **área:** 153,32 ha, **município de localização:** Aporé-GO, **avaliação:** R\$ 444.628,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais), **matrícula do imóvel:** 280, **Título de domínio:** Escritura Pública de Compra e Venda, **aquisição:** 07.02.2003, **Cartório:** Registro de Imóveis, Comarca: Itajá-GO, **demais indicações:** Constantes na certidão/Ficha de matrícula anexa. Em hipoteca cédular que respondera pelo pagamento do crédito, encargos financeiros, despesas e juros convencionais com as preferencias estabelecidas na legislação, o(s) imóvel(eis) descrito(s) neste instrumento de crédito. A hipoteca constituída para todos os fins de direito abrange o(s) imóvel(eis), benfeitorias, maquinismos fixos e acessórios, existente ou a incorporar-se por meio deste crédito e ficam avaliados pelo conjunto, cuja o valor



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

aprovo(amos) para efeito do artigo 1484 do código civil facultando-se ao credor o direito de pedir nova avaliação quando necessário. Os bens constituintes da presente hipoteca cedular não poderão ser alienados ou onerados a terceiros, sem a expressa anuência do credor. O referido é verdade dou fé. **Aporé, 22 de dezembro de 2006. Daniela Rodrigues de Oliveira Pereira - Escrevente Autorizada. DADO BAIXA EM 06/09/2012.**

Av.78-280. POR FICHA, LIVRO 2 DO REGISTRO GERAL. Procedese esta averbação nos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 0115401.2006.0002536, datada de 03/02/2006, para constar que foi dado baixa integral nos R.75-280. O referido é verdade, dou fé. **Aporé, 30 de Março de 2007. Maria Dália Oviedo Silva de Freitas - Escrevente Autorizada. Ord. de Serviço nº 001/2007.**

Av.79-280 - POR FICHA LIVRO 2, REGISTRO GERAL. Procedese esta averbação nos termos de autorização de baixa, enviada pela Banco HSBC Bank Brasil S.A, com sede em Curitiba-PR, datada de 27/06/2007, para constar que foi dado baixa integral no R-71-280. O referido é verdade dou fé. **Aporé - Go, 06 de Agosto de 2007. Alessandra Martins de Queiróz - Escrevente Autorizada.**

Av.80-280 - POR FICHA LIVRO 2, REGISTRO GERAL. Procedese esta averbação nos termos de autorização de baixa, enviada pela Banco HSBC Bank Brasil S.A, com sede em Curitiba-PR, datada de 03/09/2007, para constar que foi dado baixa integral no R-69-280. O referido é verdade dou fé. **Aporé - Go, 11 de Setembro de 2007. Alessandra Martins de Queiróz - Escrevente Autorizada.**

Av.81-280 - POR FICHA LIVRO 2, REGISTRO GERAL. Procedese esta averbação nos termos de autorização de baixa, enviada pela Banco HSBC Bank Brasil S.A, com sede em Curitiba-PR, datada de 03/09/2007, para constar que foi dado baixa integral no R-72-280. O referido é verdade dou fé. **Aporé - Go, 11 de Setembro de 2007. Alessandra Martins de Queiróz - Escrevente Autorizada.**

R.82-280. LIVRO 02 DE REGISTRO GERAL, POR FICHA. Nos termos da CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 1154-410647-5, datada de 18/09/2007. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecaria em SEXTO GRAU (6º), pelo **EMITENTE: JOSE ANTONIO MANSUR MENDES**, CPF/CNPJ: 800.260.797-04, residente e domiciliado à Rua Tibiriça, 1094-Apto 802, em Ribeirão Preto-SP; **INTERVENIENTE(S) HIPOTECANTE(S) GARANTIDOR(ES): ROSANA GRAZIANI GUANDALINI MENDES**, portadora do CPF nº 711.057.517-91, residente e domiciliada à RUA TIBIRICA, 1094-APTO 802, em RIBEIRÃO PRETO-SP; **INTERVENIENTE(S) HIPOTECANTE(S) GARANTIDOR(ES): MANOEL MANSUR MENDES**, portador do CPF nº 770.312.297-15, residente e domiciliado à Rua Cinco, 3173, em Jales-SP; **INTERVENIENTE(S) HIPOTECANTE(S): VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES**, portadora do CPF nº 062.347.418-27, residente e domiciliada à Rua Cinco, 3173, em Jales-SP; **CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº 1154-410647-5, vencimento: 15/08/2012, valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); FINALIDADE: O Financiamento destina-se à realização dos seguintes investimentos e/ou aquisição dos seguintes equipamentos: REFORMA DE 244 HA DE PASTAGENS E REFORMA DE 9.760M DE CERCAS; DISPONIBILIDADE: R\$ 200.000,00, posto à disposição da EMITENTE em parcela única ou parcelamente, de acordo com as necessidades do projeto, respeitadas as programações financeiras do BNDES/FINAME. ENCARGOS FINANCEIROS: Tipo de Custo Financeiro: Pré Fixado. Alíquota**

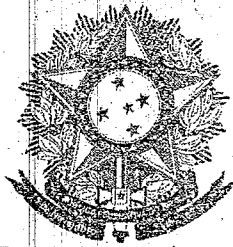
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
COMARCA DE ITAJÁ - GO.

IOF: 0,00%, calculado de acordo com a legislação vigente. Cód: 3 Cód.IOF: 2, Juros 6,75% ao ano, incluída a Remuneração do Agente Financeiro de 3% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** Prazos e Datas de Pagamento da Operação - PRAZOS, Forma de Pagamento, Juros capitalizados durante a carência anuais, Amortização de Principal + Juros: 12, n° meses 60, Número de Prestações: 5, Prazo Total: 60 Meses, DATAS DE PAGAMENTO, Primeiro Vencimento: 15/08/2008, Último Vencimento: 15/08/2012. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na Praça de: JALES-SP; **INADIMPLEMENTO:** A falta de pagamento de quaisquer importâncias relativas a este Instrumento, nas datas em que se tornarem devidas, ou na eventualidade de vencimento antecipado, de pleno direito e por qualquer circunstância, exigir-se-á a liquidação integral e imediata do total do débito e encargos devidos, acrescidos de comissão de permanência conforme disciplinada pelo Banco Central, calculada à taxa máxima de mercado do dia do pagamento adotada pelo AGENTE FINANCEIRO em suas operações ativas, que se encontra disponível em qualquer Agência HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados do dia do vencimento até a data do respectivo pagamento. **GARANTIAS:** HIPOTECA - A EMITENTE, pela presente e na melhor forma de direito, dá, em SEXTA (6°) ESPECIAL HIPOTECA ao AGENTE FINANCEIRO, sem concorrência de terceiros, o(s) imóvel (eis) de sua propriedade, inteiramente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus fiscais, judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas legais ou convencionais, que assim se descreve(m) na(s) certidão(ões)/ficha(s) de matrícula(s) anexa(s) a este título e que dele fará parte integrante até sua final liquidação, com as seguintes características: **DENOMINACAO:** FAZENDA PLANALTO VERDE II, **AREA:** 153,32HA, **MUNICIPIO DE LOCALIZACAO:** APORE-GO, **AVALIACAO:** R\$ 577.628,00, **MATRICULA DO IMOVEL:** 280, **AQUISICAO:** 07/02/2003, **FOLHA:** 140/141, **LIVRO:** N° 35, **CARTORIO:** CARTÓRIO DO 1° OFICIO E REGISTRO DE IMÓVEIS, **COMARCA:** ITAJÁ-GO, Demais Indicações: Constantes na Certidão/Ficha de Matrícula Anexa. O imóvel acima esta avaliado em R\$ 577.628,00. O referido é verdade dou fé. **Aporé, 21 de setembro de 2007. Alessandra Martins de Queiróz - Escrevente Autorizada. DADO BAIXA EM 06/09/2012.**

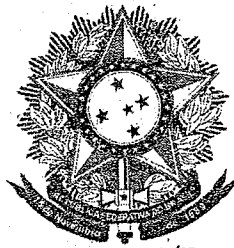
R.83-280. LIVRO 02 DE REGISTRO GERAL, POR FICHA. Nos termos da **CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA N° 0115401.2007:0127645**, datada de 02/10/2007. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecaria em **SEGUNDO GRAU (2°)**, pelo **EMITENTE: VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES**, portadora do CPF n° 062.347.418-27; **DEVEDORA PROPRIETÁRIA HIPOTECANTE: VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES**, portadora do CPF n° 062.347.418-27; **ESPOSO (A) PROPRIETARIO (A) HIPOTECANTE: MANOEL MANSUR MENDES**, portador do CPF n° 770.312.297-15; **INTERVENIENTE (S) ANUENTE (S) HIPOTECANTE (S): JOSE ANTONIO MANSUR MENDES**, CPF/CNPJ: 800.260.797-04, residente e domiciliado à Rua Tibiriça, 1094-Apto 802, em Ribeirão Preto-SP; **ESPOSO INTERVENIENTE (S) ANUENTE (S) HIPOTECANTE (S): ROSANA GRAZIANI GUANDALINI MENDES**, portadora do CPF n° 711.057.517-91, residente e domiciliada à RUA TIBIRICA, 1094-APTO 802, em RIBEIRÃO PRETO-SP; **AVALISTA: MARLENE MANSUR MENDES**, brasileira, pecuarista, viuvo, portador do CPF n° 562.236.411-68, e RG n° 108.161 SSP/MS; **CÉDULA RURAL HIPOTECARIA n° 0115401.2007.0127645**, vencimento: 05/11/2009, Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **FINALIDADE:** INVESTIMENTO PECUÁRIO - AQUISIÇÃO ANIMAIS - Bovinos - Prod Carne - Aq. Est. Boi em pe. **IMÓVEL (EIS) PARA APLICAÇÃO DO CREDITO:** Fazenda Volta Grande, localidade: no município de Itajá - Go. **CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:** O reembolso do crédito, observada a amortização do capital abaixo, acrescido dos encargos devidos a época de cada amortização e proporcionalmente aos



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

seus valores nominais, sera efetuado da seguinte forma: data 05/11/2008 valor R\$ 50.000,00; 05/11/2009 valor R\$ 50.000,00. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na Praça de: JALES-SP; **ENCARGOS:** FATOR DE ATUALIZAÇÃO: PRE-FIXADA, 6,75% a.a, **INADIMPLENTO:** A falta de pagamento de quaisquer importâncias relativas a este Instrumento, nas datas em que se tornarem devidas, ou na eventualidade de vencimento antecipado, de pleno direito e por qualquer circunstância, exigir-se-á a liquidação integral e imediata do total do débito e encargos devidos, acrescidos de comissão de permanência conforme disciplinada pelo Banco Central, calculada à taxa máxima de mercado do dia do pagamento, adotada pelo AGENTE FINANCEIRO em suas operações ativas, que se encontra disponível em qualquer Agência HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados do dia do vencimento até a data do respectivo pagamento. **GARANTIAS: HIPOTECA** - Para garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas nesta cedula, comparece(m) o Sr (a) Vilma Aparecida Rossafa Mendes, portador (a) do CPF nº 062.347.418-27, RG nº 110255604 SSP/SP, pecuarista, brasileiro (a), casado (a) com o (a) Sr (a) Manoel Mansur Mendes, portador do CPF nº 770.312.297-15, RG nº 54848155 SSP/RJ, pecuarista, brasileiro, residente em Jales/SP, na qualidade de proprietário hipotecante, José Antonio Mansur Mendes, portador do CPF nº 800.260.797-04, RG nº 4541868, SSP/RJ, médico, brasileiro, casado, com a Sra: Rosana Graziani Guandalini Mendes, portador com CPF nº 711.057.517-91, RG nº 70758628 SSP/RJ, médica, brasileira, residente em Jales - SP, na qualidade de interveniente anuente hipotecante, dão em hipoteca cedular de **SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceira o(s) seguinte (s) imóvel (is) descrito (s) na (s) certidão (ões)/ficha (s) de matrícula (s) anexa(s) a este título e que dele fara parte integrante ate sua final liquidação com as seguintes características: **denominação:** Imóvel Rural, denominação: 153,32ha, **município de localização:** Aporé - Go, matrícula nº 280, **Título de Dominio:** Escritura Publica de Compra e Venda, **Aquisição:** 07/02/2003, **Cartório:** Registro de imóveis, comarca Itajá - Go. O referido é verdade dou fé. Aporé, 03 de Outubro de 2007. Daniela Rodrigues de Oliveira Pereira - Escrevente Autorizada. DADO BAIXA EM 28/06/2010

R.84-280. LIVRO 02 DE REGISTRO GERAL, POR FICHA. Nos termos da **CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 0115401.2007.0167698**, datada de 19/11/2007. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecaria em **PRIMEIRO GRAU (1º)**, pelo **EMITENTE: JOSE ANTONIO MANSUR MENDES**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/CNPJ: 800.260.797-04 e do RG 45141868 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Tibiriça, 1094-Apto 802, em Ribeirão Preto-SP; **DEVEDOR (A) PROPRIETARIO (A) HIPOTECANTE: JOSE ANTONIO MANSUR MENDES**, CPF/CNPJ: 800.260.797-04 e do RG 45141868 SSP/RS; **ESPOSO (A) PROPRIETARIO (A) HIPOTECANTE: ROSANA GRAZIANI GUANDALINI MENDES**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 711.057.517-91, residente e domiciliada à RUA TIBIRICA, 1094-APTO 802, em RIBEIRÃO PRETO-SP; **INTERVENIENTE (S) ANUENTE (S) HIPOTECANTE (S): MANOEL MANSUR MENDES**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 770.312.297-15, residente e domiciliado em Jales-SP; **ESPOSO (A) INTERVENIENTE (S) ANUENTE (S) HIPOTECANTE (S): VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES**, brasileira, casada, pecuarista, portadora do CPF nº 062.347.418-27 e do RG 110255604 SSP/SP; **AVALISTA: MANOEL MANSUR MENDES**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 770.312.297-15 e do RG 54848155 SSP/RJ, residente e domiciliado em Jales-SP; **CÔNJUGE AVALISTA: VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES**, brasileira, casada, pecuarista, portadora do CPF nº 062.347.418-27 e do RG

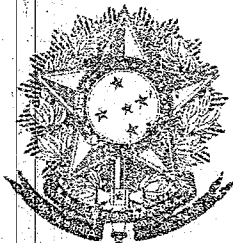


AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORÉ - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORÉ
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

110255604 SSP/SP; CÉDULA RURAL HIPOTECARIA n° 0115401.2007.0167698, vencimento: 03/10/2008, Valor R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); FINALIDADE: Custeio Agrícola - Lavoura; Empreendimento: Soja; Área: 193,32; Plantio: 10/2007; Safra: 2007/2008; Produtividade: 3,00 ton/ha; Valor a financiar R\$: 130.000,00; Rec. Próprios: R\$87.485,00; Prev. Produção: 579,96 ton; **IMÓVEL(EIS) PARA APLICAÇÃO DO CRÉDITO:** Nome: Fazenda Nova Geração; matrícula: 1657; município: Aporé-Go. **IMÓVEL(EIS) PARA APLICAÇÃO DO CRÉDITO:** Nome: Fazenda Planalto Verde; matrícula: 280; município: Aporé-Go. **CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:** O reembolso do credito, observada a amortização do capital abaixo, acrescido dos encargos devidos a época de cada amortização e proporcionalmente aos seus valores nominais, sera efetuado da seguinte forma: data 05/06/2008 valor R\$ 26.000,00; 04/07/2008, valor R\$ 26.000,00; data 05/08/2008 valor R\$ 26.000,00; 05/09/2008, valor R\$ 26.000,00; data 03/10/2008 valor R\$ 26.000,00; **PRAÇA DE PAGAMENTO:** JALES-SP; **ENCARGOS:** FATOR DE ATUALIZAÇÃO: PRE-FIXADA, 6,75% a.a.; **INADIMPLEMENTO:** A falta de pagamento de quaisquer importâncias relativas a este titulo, nas datas em que se tornarem devidas, ou aplicação irregular ou desvio de parcelas do credito librada(s), de pleno direito e por qualquer circunstância, ser-nos-a exigida a liquidação integral e imediata do total do debito e encargos remuneratórios devidos até o vencimento ou comissão de permanencia apos o vencimento, conforme disciplinada pelo Banco Central do Brasil calculada a taxa maxima de mercado do dia do pagamento adotada pelo CREDOR em suas operações ativas, as quais estarão disponíveis nas agencias HSBC Bank Brasil S.A - Banco múltiplo, alem dos juros moratorios de 1%(um por cento) ao ano na forma da legislação em vigor; **GARANTIAS: HIPOTECA** - Para garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas nesta cedula, comparece(m) o Sr (a) José Antonio Mansur Mendes, portador do CPF n° 800.260.797-04, RG n° 4541866, SSP/RJ, médico, brasileiro, casado, com a Sra: Rosana Graziani Guandalini Mendes, portador com CPF n° 711.057.517-91, RG n° 70758628 SSP/RJ, médica, brasileira, residente em Jales - SP, na qualidade de proprietario hipotecante, Manoel Mansur Mendes, portador do CPF n° 770.312.297-15, RG n° 54848155 SSP/RJ, pecuarista, brasileiro, casado, com o(a) Sr(a): Vilma Aparecida Rossafa Mendes, portadora com CPF n° 062.347.418-27, RG n° 110255604 SSP/SP, pecuarista, brasileira, residente em Jales-SP, na qualidade de INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S) HIPOTECANTE(S) e dão em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem a concorrência de terceira o(s) seguinte (s) imovel (is) descrito (s) na (s) certidão (ões)/ficha (s) de matrícula (s) anexa(s) a este titulo e que dele fara parte integrante ate sua final liquidação com as seguintes características: **denominação:** Imovel Rural, área: 153,32ha, **município de localização:** Aporé - Go, matrícula n° 280, **Titulo de Dominio:** Escritura Publica de Compra e Venda, **Aquisição:** 07/02/2003, **Cartório:** Registro de imóveis, comarca Itajá - Go. O referido é verdade dou fé. Aporé, 20 de Novembro de 2007. Alessandra Martins de Queiróz - Escrevente Autorizada. DADO BAIXA, em 30/01/2009

Av.85-280 - POR FICHA LIVRO 2, REGISTRO GERAL. Procede-se esta averbação nos termos de autorização de baixa, enviada pelo Banco HSBC Bank Brasil S.A, com sede em Curitiba-PR, datada de 11/12/2007, para constar que foi dado baixa integral no R-76-280. O referido é verdade dou fé. Aporé - Go, 21 de Janeiro de 2008. Daniela Rodrigues de Oliveira Pereira - Escrevente Autorizada.

R.86-280, POR FICHA, LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL. Nos termos Escritura Pública de

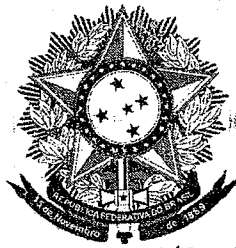


AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

Compra e Venda, lavrada em estas notas no livro nº 37, fls: 144, para constar que o Imóvel constante do R-58, com a área de 2,327 alqueires (dois alqueires, trezentos e vinte e sete milésimos de alqueires), iguais a 11-26-26 has, em terras de campos e culturas, situada neste município de Aporé-GO, foi adquirido pelo Sr: 1-) **MANOEL MANSUR MENDES**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 05484815-5-SSP/RJ e do CPF/MF nº 770.312.297-15, casado no regime da Comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra: **VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.025.560-4-SSP/SP e do CPF/MF nº 062.347.418-27, ambos residentes e domiciliados na Rua: 05, nº 3.173, Centro, em Jales - SP; 2º) **JOSÉ ANTÔNIO MANSUR MENDES**, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 04514186-8-SSP/RJ e do CPF/MF nº 800.260.797-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com a Sra: **ROSANA GRAZIANI GUANDALINI MENDES**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07075862-8-SSP/RJ e do CPF/MF nº 711.057.517-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Tibiriçá, nº 1094, Apto 802, Centro, Ribeirão Preto - SP; Por compra feita do Sr: **ANTÔNIO NUNES DE FREITAS**, brasileiro, pecuarista, portador do R.G. n.º 479.028-SSP/MS, e CPF n.º 048.023.491-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com a Sra: **AURORA NARCIZA DE FREITAS**, brasileira, do lar, portadora do R.G. n.º 211.399-SSP/MS e CPF nº 010.941.681-30, ambos residente e domiciliados à Rua Antônio Paulino, 961, Cassilândia - MS; Pelo preço certo e ajustado de R\$: 217.491,15 (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos) sem condições. Em seguida foram me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: Guia de Informação expedida por este Cartório e autenticada manualmente pelo representante legal da Prefeitura Municipal local, em data de: 14/05/2008, DUAM nº 17715, no valor de R\$: 7.612,19 (Sete mil, seiscentos e doze reais e dezanove centavos), provenientes de ITBI devidos por essa transação. Avaliado pela Prefeitura Municipal local no valor de R\$: 217.491,15 (Duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos). Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais sob nº 077/08, emitida em data de: 29/04/2008 e com validade por trinta (30) dias a contar da data da emissão; Foram apresentada todas as certidões para suprir as exigencias fiscais. O referido é verdade e dou fé. Aporé, 16 de Maio de 2.008 - Daniela Rodrigues de Oliveira Pereira - Escrevente Autorizada.

Av.87-280 - POR FICHA LIVRO 2, REGISTRO GERAL. Procedeu-se esta averbação nos termos de autorização de baixa, enviada pelo Banco HSBC Bank Brasil S.A, com sede em Curitiba - PR, datada de 13/10/2008, para constar que foi dado baixa integral no R-84-280. O referido é verdade e dou fé. Aporé - GO, 30 de Janeiro de 2009. Maria Dália Oviedo Silva de Freitas - Escrevente Autorizada.

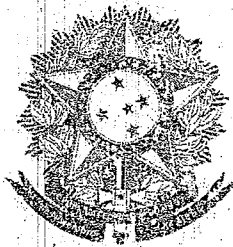
R.88-280. LIVRO 02 DE REGISTRO GERAL, POR FICHA. Nos termos da CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 0115401.2009.0003062, datada de 28/01/2009. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecaria em PRIMEIRO GRAU (1º), pelo EMITENTE: **JOSE ANTONIO MANSUR MENDES**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF 800.260.797-04 e RG 45141868 SSP/RS; **DEVEDOR(A) PROPRIETARIO(A) HIPOTECANTE: JOSE ANTONIO MANSUR MENDES**, CPF 800.260.797-04 e RG 45141868 SSP/RS; **ESPOSO(A) PROPRIETARIO(A) HIPOTECANTE: ROSANA GRAZIANI GUANDALINI MENDES**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 711.057.517-91, e RG nº 70758628



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

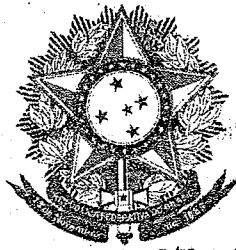
SSP/RJ, ambos residente e domiciliado em Jales - SP; **INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S) HIPOTECANTE(S): MANOEL MANSUR MENDES**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 770.312.297-15, e RG nº 54848155 SSP/RJ, residente e domiciliado em Jales-SP; **ESPOSO(A) INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S) HIPOTECANTE(S): VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES**, brasileira, casada, pecuarista, portadora do CPF nº 062.347.418-27 e RG 110255604 SSP/SP; **AVALISTA: MANOEL MANSUR MENDES**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 770.312.297-15 e RG 54848155 SSP/RJ, residente e domiciliado em Jales-SP; **CÔNJUGE AVALISTA: VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES**, brasileira, casada, pecuarista, portadora do CPF nº 062.347.418-27 e RG 110255604 SSP/SP; **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 0115401.2009.0003062, vencimento: 28/01/2010, Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); FINALIDADE: Custeio Pecuario - Animais; Empreendimento: Bovinos - Produção de Carne - Criação; Valor a financiar R\$ 40.000,00; Rec. Proprios: R\$ 26.728,10; IMÓVEL(EIS) PARA APLICAÇÃO DO CRÉDITO: Nome: Fazenda Planalto Verde; matrícula: 465/4/342; município: Aporé-GO. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO: O reembolso do credito, observada a amortização do capital abaixo, acrescido dos encargos devidos a epoca de cada amortização e proporcionalmente aos seus valores nominais, sera efetuado da seguinte forma: data 28/01/2010 valor R\$ 40.000,00; PRAÇA DE PAGAMENTO: JALES-SP; ENCARGOS: FATOR DE ATUALIZAÇÃO: PRE-FIXADA, 6,75% a.a.; COMISSÃO DE PERMANECIA: Estou(amo) oiente(s) de que na falta de pagamento de quaisquer importancia relativas e este titulo, na datas em que se tornarem devidas, ou applicação irregular ou desvio de parcela(s) do credito liberado(s), de pleno direito e po qualquer circunstancia, ser-nos-a exigida a liquidação integral e imediata do total do debito e encargos remuneratorios devidos ate o vencimento ou* comissão de permanencia apos o vencimento, conforme disciplinada oelo Banco Central do Brasil calculada a taxa maxima de mercado do dia do pagamento adotada pelo credor em suas operações ativas, as quais estarão disponiveis nas agencias HSBC Banck Brasil S/A. - Banco Multiplo, alem dos juros moratorios de 1% (um por cento) ao ano na forma da legislação em vigor. GARANTIAS: HIPOTECA - Para garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas nesta cedula, comparece(m) o Sr (a) José Antonio Mansur Mendes, portador do CPF nº 800.260.797-04, RG nº 4541868, SSP/RJ, médico, brasileiro, casado, com a Sra: Rosana Graziani Guandalini Mendes, portador com CPF nº 711.057.517-91, RG nº 70758628 SSP/RJ, médica, brasileira, residente em Jales - SP, na qualidade de proprietário hipotecante, Manoel Mansur Mendes, portador do CPF nº 770.312.297-15, RG nº 54848155 SSP/RJ, pecuarista, brasileiro, casado, com o(a) Sr(a): Vilma Aparecida Rossafa Mendes, portadora com CPF nº 062.347.418-27, RG nº 110255604 SSP/SP, pecuarista, brasileira, residente em Jales-SP, na qualidade de INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S) HIPOTECANTE(S) e dão em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem a concorrência de terceira o(s) seguinte(s) imovel (is) descrito(s) na(s) certidão(ões)/ficha(s) de matrícula(s)anexa(s) a este titulo e que dele fara parte integrante ate sua final liquidação com as seguintes características: denominação: Imovel Rural, área: 153,32ha, município de localização: Aporé - Go, matrícula: 280, Titulo de Dominio: Escritura Publica de Compra e Venda, Aquisição: 07/02/2003, Cartório: Registro de imóveis, comarca Itajá - GO. O referido é verdade dou fé. Aporé, 30 de Janeiro de 2009. Maria Dália Oviedo silva de Freitas - Escrevente Autorizada. DADO BAIXA, 15/03/2010**

R.89-280. LIVRO 02 DE REGISTRO GERAL, POR FICHA. Nos termos da CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº. 0115401.2009.0003079, datada de 28/01/2009. O imóvel constante da



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecaria em TERCEIRO GRAU (3°), pelo EMITENTE: JOSE ANTONIO MANSUR MENDES, brasileiro, casado, médico, portador do CPF 800.260.797-04 e RG 45141868 SSP/RS; DEVEDOR(A) PROPRIETARIO(A) HIPOTECANTE: JOSE ANTONIO MANSUR MENDES, CPF 800.260.797-04 e RG 45141868 SSP/RS; ESPOSO(A) PROPRIETARIO(A) HIPOTECANTE: ROSANA GRAZIANI GUANDALINI MENDES, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 711.057.517-91, e RG nº 70758628 SSP/RJ, ambos residente e domiciliado em Jales - SP; INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S) HIPOTECANTE(S): MANOEL MANSUR MENDES, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 770.312.297-15, e RG nº 54848155 SSP/RJ, residente e domiciliado em Jales-SP; ESPOSO(A) INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S) HIPOTECANTE(S): VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES, brasileira, casada, pecuarista, portadora do CPF nº 062.347.418-27 e RG 110255604 SSP/SP; AVALISTA: MANOEL MANSUR MENDES, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 770.312.297-15 e RG 54848155 SSP/RJ, residente e domiciliado em Jales-SP; CÔNJUGE AVALISTA: VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES, brasileira, casada, pecuarista, portadora do CPF nº 062.347.418-27 e RG 110255604 SSP/SP; CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº 0115401.2009.0003062, vencimento: 28/01/2010, Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); FINALIDADE: Custeio Pecuario - Animais; Empreendimento: Bovinos - Produção de Carne - Criação; Valor a financiar R\$ 40.000,00; Rec. Proprios: R\$ 26.728,10; IMÓVEL(EIS) PARA APLICAÇÃO DO CRÉDITO: Nome: Fazenda Planalto Verde; matrícula: 465/4/342; município: Apore-GO. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO: O reembolso do credito, observada a amortização do capital abaixo, acrescido dos encargos devidos a epoca de cada amortização e proporcionalmente aos seus valores nominais, sera efetuado da seguinte forma: data 28/01/2010 valor R\$ 40.000,00; PRAÇA DE PAGAMENTO: JALES-SP; ENCARGOS: FATOR DE ATUALIZAÇÃO: PRE-FIXADA, 6,75% a.a; COMISSÃO DE PERMANECIA: Estou(amo) ciente(s) de que na falta de pagamento de quaisquer importancia relativas e este titulo, na datas em que se tornarem devidas, ou applicação irregular ou desvio de parcela(s) do crédito liberado(s), de pleno direito e por qualquer circunstancia, ser-nos-a exigida a liquidação integral e imediata do total do débito e encargos remuneratorios devidos ate o vencimento ou comissão de permanencia após o vencimento, conforme disciplinada oelo Banco Central do Brasil calculada a taxa maxima de mercado do dia do pagamento adotada pelo credor em suas operações ativas, as quais estarão disponiveis nas agencias HSBC Banck Brasil S/A. - Banco Multiplo, alem dos juros moratorios de 1% (um por cento) ao ano na formá da legislação em vigor. GARANTIAS: HIPOTECA - Para garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas nesta cedula, comparece(m) o Sr (a) José Antonio Mansur Mendes, portador do CPF nº 800.260.797-04, RG nº 45141868, SSP/RJ, médico, brasileiro, casado, com a Sra: Rosana Graziani Guandalini Mendes, portador com CPF nº 711.057.517-91, RG nº 70758628 SSP/RJ, médica, brasileira, residente em Jales - SP, na qualidade de proprietário hipotecante, Manoel Mansur Mendes, portador do CPF nº 770.312.297-15, RG nº 54848155 SSP/RJ, pecuarista, brasileiro, casado, com o(a) Sr(a): Vilma Aparecida Rossafa Mendes, portadora com CPF nº 062.347.418-27, RG nº 110255604 SSP/SP, pecuarista, brasileira, residente em Jales-SP, na qualidade de INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S) HIPOTECANTE(S) e dão em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU (3°) e sem a concorrência de terceira o(s) seguinte(s) imovel(is) descrito(s) na(s) certidão(ões)/ficha(s) de matrícula(s) anexa(s) a este titulo e que dele fara parte integrante ate sua final liquidação com as seguintes características: denominação: Imovel Rural, área: 153,32ha, município de localização: Apore - Go, matrícula: 280, Titulo de Dominio: Escritura Publica de Compra e Venda, Aquisição:



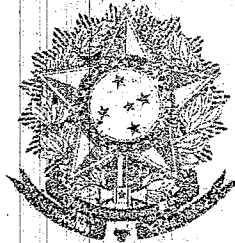
AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORÉ - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORÉ
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

07/02/2003, Cartório: Registro de imóveis, comarca Itajá - GO. O referido é verdade dou fé. Aporé, 30 de Janeiro de 2009. Maria Dália Oviedo silva de Freitas - Escrevente Autorizada. DADO BAIXA, 15/03/2010

Av. 90-280 - POR FICHA LIVRO 2, REGISTRO GERAL. Procede-se esta averbação nos termos de autorização de baixa, enviada pelo Banco HSBC Bank Brasil S.A, com sede em Curitiba - PR, datada de 04 de fevereiro de 2010, para constar que foi dado baixa integral no R-88-280. O referido é verdade dou fé. Aporé - GO, 15 de março de 2010. Maria Dália Oviedo Silva de Freitas - Escrevente Autorizada.

Av. 91-280 - POR FICHA LIVRO 2, REGISTRO GERAL. Procede-se esta averbação nos termos de autorização de baixa, enviada pelo Banco HSBC Bank Brasil S.A, com sede em Curitiba - PR, datada de 04 de fevereiro de 2010, para constar que foi dado baixa integral no R-89-280. O referido é verdade dou fé. Aporé - GO, 15 de março de 2010. Maria Dália Oviedo Silva de Freitas - Escrevente Autorizada.

R.92-280. LIVRO 02 DE REGISTRO GERAL, POR FICHA. Nos termos da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 0115401.2010.0009956, datada de 12/03/2010. O imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecaria em PRIMEIRO GRAU (1º), pelo EMITENTE: JOSE ANTONIO MANSUR MENDES, brasileiro, casado, médico, portador do CPF 800.260.797-04 e RG 45141868 SSP/RS; DEVEDOR(A) PROPRIETARIO(A) HIPOTECANTE: JOSE ANTONIO MANSUR MENDES, CPF 800.260.797-04 e RG 45141868 SSP/RS; ESPOSO(A) PROPRIETARIO(A) HIPOTECANTE: ROSANA GRAZIANI GUANDALINI MENDES, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 711.057.517-91, e RG nº 70758628 SSP/RJ, ambos residente e domiciliado em Jales - SP; INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S) HIPOTECANTE(S): MANOEL MANSUR MENDES, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 770.312.297-15, e RG nº 54848155 SSP/RJ, residente e domiciliado em Jales-SP; ESPOSO(A) INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S) HIPOTECANTE(S): VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES, brasileira, casada, pecuarista, portadora do CPF nº 062.347.418-27 e RG 110255604 SSP/SP; AVALISTA: MANOEL MANSUR MENDES, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 770.312.297-15 e RG 54848155 SSP/RJ, residente e domiciliado em Jales-SP; CÔNJUGE AVALISTA: VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES, brasileira, casada, pecuarista, portadora do CPF nº 062.347.418-27 e RG 110255604 SSP/SP; CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº 0115401.2009.0003062, vencimento: 30/03/2012, Valor: R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais); FINALIDADE: Custeio Pecuário - Animais; Empreendimento: Bovinos - Produção de Carne - Criação; Valor a financiar R\$ 150.000,00; Rec. Próprios: R\$ 100.380,00; IMÓVEL(EIS) PARA APLICAÇÃO DO CRÉDITO: Nome: Fazenda Planalto Verde; matrícula: 465/4/342; município: Aporé-GO. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO: O reembolso do crédito, observada a amortização de capital abaixo, acrescido dos encargos devidos a época de cada amortização e proporcionalmente aos seus valores nominais, será efetuado da seguinte forma: primeira parcela 01/04/2011 valor de R\$ 75.000,00; e a segunda parcela no dia 30/03/2012 no valor de R\$ 75.000,00 PRAÇA DE PAGAMENTO: JALES-SP; ENCARGOS: FATOR DE ATUALIZAÇÃO: PRE-FIXADA, 6,75% a.a; COMISSÃO DE PERMANECIA: Estou(amo) ciente(s) de que na falta de pagamento de quaisquer importância relativas e este título, na datas em que se tornarem devidas, ou aplicação irregular ou desvio de parcela(s) do crédito liberado(s), de pleno direito e por qualquer circunstancia, ser-nos-a exigida a liquidação integral e imediata do total do débito e encargos remuneratórios devidos ate o vencimento ou comissão de permanência após o vencimento, conforme



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

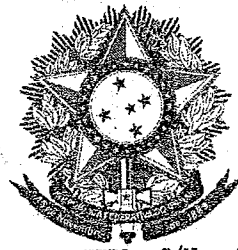
disciplinada pelo Banco Central do Brasil calculada a taxa máxima de mercado do dia do pagamento adotada pelo credor em suas operações ativas, as quais estarão disponíveis nas agencias HSBC Bank Brasil S/A. - Banco Múltiplo, além dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao ano na forma da legislação em vigor. **GARANTIAS:** **HIPOTECA** - Para garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas nesta cédula, comparece(m) o Sr (a) **José Antonio Mansur Mendes**, portador do CPF nº 800.260.797-04, RG nº 4541868, SSP/RJ, médico, brasileiro, casado, com a Sra: **Rosana Graziani Guandalini Mendes**, portador com CPF nº 711.057.517-91, RG nº 70758628 SSP/RJ, médica, brasileira, residente em Jales - SP, na qualidade de proprietário Hipotecante, **Manoel Mansur Mendes**, portador do CPF nº 770.312.297-15, RG nº 54848155 SSP/RJ, pecuarista, brasileiro, casado, com o(a) Sr(a): **Vilma Aparecida Rossafa Mendes**, portadora com CPF nº 062.347.418-27, RG nº 110255604 SSP/SP, pecuarista, brasileira, residente em Jales-SP, na qualidade de **INTERVENIENTE(S) ANUENTE(S) HIPOTECANTE(S)** e dão em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU (1º)** e sem a concorrência de terceira o(s) seguinte(s) imóvel(is) descrito(s) na(s) certidão(ões)/ficha(s) de matrícula(s) anexa(s) a este título e que dele fará parte integrante ate sua final liquidação com as seguintes características: **denominação:** Imóvel Rural, **área:** 153,32ha, **município de localização:** Aporé - GO, **matricula:** 280, **Título de Dominio:** Escritura Publica de Compra e Venda, **Aquisição:** 07/02/2003, **Cartório:** Registro de imóveis, comarca Itajá - GO. O referido é verdade dou fé. **Aporé, 15 de março de 2010. Maria Dália Oviedo silva de Freitas - Escrevente Autorizada. DADO BAIXA 25/06/2012.**

Av.93-280; POR FICHA LIVRO 02, REGISTRO GERAL; Procedese esta averbação nos termos de autorização de baixa, datada de 03 de dezembro de 2.009, enviada pelo Banco HSBC Bank Brasil S.A., para constar que foi dado baixa integral no **R.83. Cédula Rural Hipotecária nº 0115401 2007 0127645**, em nome de **Vilma Aparecida Rossafa Mendes**; O referido é verdade e dou fé. **Aporé - GO, 28 de Junho de 2010. Maria Dália Oviedo Silva de Freitas - Escrevente Autorizada.**

Av.94-280, LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL, POR FICHA. Procedese - se esta averbação nos termos de autorização de baixa, enviada pelo Banco BHSEBC Bank Brasil S.A., datada de 23 de maio de 2012; **Valor: R\$ 150.000,00; vencimento: 15/03/2010**, para constar que foi dado baixa integral no **R.92-280. Cédula Rural Hipotecária nº 0115401 2010 0009956**; em nome de **Vilma Aparecida Rossafa Mendes**. **Aporé - GO, 25 de Junho de 2012. Maria Dália Oviedo Silva de Freitas - Escrevente Autorizado.**

Av.95-280 - POR FICHA LIVRO 2, REGISTRO GERAL. Procedese esta averbação nos termos de autorização de baixa, enviada pelo Banco HSBC Bank Brasil S.A, com sede em Curitiba-PR, datada de 22/08/2012, para constar que foi dado baixa integral no **R-82-280**. O referido é verdade dou fé. **Aporé - Go, 06 de Setembro de 2012. Maria Dália Oviedo Silva de Freitas - Escrevente Autorizado.**

Av.96-280 - POR FICHA LIVRO 2, REGISTRO GERAL. Procedese esta averbação nos termos de autorização de baixa, enviada pelo Banco HSBC Bank Brasil S.A, com sede em Curitiba-PR, datada de 22/08/2012, para constar que foi dado baixa integral no **R-77-280**. O referido é verdade dou fé. **Aporé - Go, 06 de Setembro de 2012. Maria Dália Oviedo Silva de Freitas - Escrevente Autorizado.**

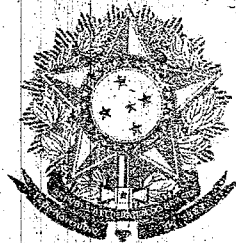


AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

Av.97-280 - BAIXA - PROTOCOLO 16917, 10/01/2012. POR FICHA LIVRO 2, REGISTRO GERAL. Procedese esta averbação nos termos de autorização de baixa, enviada pelo Banco HSBC Bank Brasil S.A, com sede em Curitiba-PR, datada de 02/10/2012, para constar que foi dado baixa integral no R.82-280. O referido é verdade dou fé. CUSTAS: Prenotação: R\$ 4,45. Taxa judiciária: R\$ 9,64. Emolumentos: R\$ 17,03. Aporé - GO, 10 de Janeiro de 2013. Maria Dália Oviedo Silva - Escrevente Autorizado.

R.98 - 280 - CÉDULA DE CRÉD. BANCÁRIO PROT. N°. 17.049 de 27/maio/2013.
 EMITENTE: MANOEL MANSUR MENDES, brasileiro, CPF: 770.312.297-15 residente e domiciliado a Rua 05, nr 3173, centro, Jales-SP. AVALISTA: VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES, brasileira, portadora do CPF: 062.347.418-27, residente e domiciliada a Rua 05, nr. 3173, centro, Jales-SP, TERCEIROS GARANTIDORES: JOSÉ ANTONIO MANSUR MENDES, CPF: 800.260.797-04, residente e domiciliado a Rua Doutor Wilson Gonzáles, nr 350, jardim Nova Aliança, Riberão Preto-SP. ROSANA GRAZIANI G. MENDES, portadora do CPF: 711.057.517-91, residente e domiciliado a Rua Doutor Wilson Gonzáles, nr 350, jardim Nova Aliança, Riberão Preto-SP. CREDOR: BANCO DO BRADESCO S/A, com sede Cidade de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.746.948/0001 -12, ou à sua ordem no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). TÍTULO: CÉDULA DE CREDITO BANCARIO n° 3.610.035 LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Jales-SP, AOS 27/05/2013. VENCIMENTO: 22/11/2013. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente. ORÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CRÉDITO - o crédito deferido destina-se à aplicação na forma do orçamento anexo. ENCARGOS PREFIXADOS: Dias úteis, taxa de juros 2,3000000% a.m e 31,373400% a.a. GARANTIA: Em alienação fiduciária o imóvel rural objeto da matrícula n° 280 conforme R-64 no livro n°35, folhas 140/141, com área total de 153,32 Há, localizado no município de Aporé-Goiás. Totalizando o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). PRAÇA DE PAGAMENTO. Jales-SP, INADIMPLEMENTO DE MORA: encargos remuneratórios computados até a data do vencimento. Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplente ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem compostos enquanto perdurar o inadimplente, a taxa prevista nesta cédula será substituída pela Taxa Remuneração - operação em atraso, vigente a época. Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previsto. Multa de 2% (dois por cento) sobre o total devido e, despesas de cobranças, ressalvado o mesmo direito em favor do emitente inclusive honorário advocatício extrajudicial de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor. Em alienação Fiduciária o imóvel Rural objeto da Matrícula n° 280, conforme R-64 No livro 35, fls 140/141, com área de 153,32 Há, localizado no município de Aporé-Goiás Comarca de Itajá-Goiás, avaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais): IMOVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS: A propriedade está terras de campos e culturas no imóvel Jataí, fazenda "Servo" e R-13-280. por ficha, de minha propriedade. Demais condições constam da via não negociável Arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. CUSTAS: Prenotação: R\$ 4,67. Taxa judiciária: R\$ 10,11. Emolumentos: R\$ 1.230,59. SELOS DE AUTENTICIDADE: 0395B012355/0395B012356 . Aporé - GO, 27 de maio de 2013. MLOSC. Miriane Luzia Oliveira Souza Carvalho - Escrevente Autorizada

R.99 - 280 - CÉDULA DE CRÉD. BANCÁRIO PROT. N°. 17.049 de 27/maio/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CONTA GARANTIDA HIPOTECA. EMITENTE: MANOEL MANSUR MENDES, brasileiro, CPF: 770.312.297-15 residente e domiciliado a Rua 05, nr 3173, centro, Jales-SP. AVALISTA: VILMA APARECIDA ROSSAFA



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE- GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

MENDES, brasileira, portadora do CPF: 062.347.418-27, residente e domiciliada a Rua 05, nr. 3173, centro, Jales-SP, **TERCEIROS GARANTIDORES: JOSÉ ANTONIO MANSUR MENDES**, CPF: 800.260.797-04, residente e domiciliado a Rua Doutor Wilson Gonzáles, nr 350, jardim Nova Aliança, Riberão Preto-SP. **ROSANA GRAZIANI G. MENDES**, portadora do CPF: 711.057.517-91, residente e domiciliado a Rua Doutor Wilson Gonzáles, nr 350, jardim Nova Aliança, Riberão Preto-SP. **CREDOR: BANCO DO BRADESCO S/A**, com sede Cidade de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001 -12, ou à sua ordem no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **TÍTULO: CÉDULA DE CREDITO BANCARIO nº 3.610.035 LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Jales-SP, AOS 27/05/2013. VENCIMENTO: 22/11/2013. VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente. ORÇAMENTO E APLICAÇÃO DO CRÉDITO** - o crédito deferido destina-se à aplicação na forma do orçamento anexo. **ENCARGOS PREFIXADOS: Dias úteis, taxa de juros 2,3000000% a.m e 31,373400% a.a. GARANTIA: Em alienação fiduciária o imóvel rural objeto da matrícula nº 280 conforme R-64 no livro nº 35, folhas 140/141, com área total de 153,32 Há, localizado no município de Aporé-Goiás. Totalizando o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). PRAÇA DE PAGAMENTO. Jales-SP, INADIMPLEMENTO DE MORA: encargos remuneratórios computados até a data do vencimento. Encargos Moratórios, pelo período que decorrer da data do inadimplente ou mora até a efetiva liquidação da dívida, a serem compostos enquanto perdurar o inadimplente, a taxa prevista nesta cédula será substituída pela Taxa Remuneração - operação em atraso, vigente a época. Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidente sobre o principal acrescido dos encargos previsto. Multa de 2% (dois por cento) sobre o total devido e, despesas de cobranças, ressalvado o mesmo direito em favor do emitente inclusive honorário advocatício extrajudicial de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo devedor. Em alienação fiduciária o imóvel Rural objeto da Matrícula nº 280, conforme R-64 No livro 35, fls 140/141, com área de 153,32 HÁ, localizado no município de Aporé-Goiás Comarca de Itajá-Goiás, avaliado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais): IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS: A propriedade está terras de campos e culturas no imóvel Jataí, fazenda "Servo" e R-13-280, por ficha, de minha propriedade. Demais condições constam da via não negociável Arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. CUSTAS: Prenotação: R\$ 4,67. Taxa judiciária: R\$ 10,11. Emolumentos: R\$ 1.230,59. SELOS DE AUTENTICIDADE: 0395B012355/0395B012357. Aporé - GO, 27 de maio de 2013. MLOSC. Miriane Luzia Oliveira Souza Carvalho - Escrevente Autorizada**

R.100 - 280 - ADITAMENTO A CÉDULA DE CRÉD. BANCÁRIO PROT. Nº. 17.423 de 28/abril/2014, com Garantia de Imóvel (Alienação ou Hipoteca) **EMITENTE: MANOEL MANSUR MENDES**, brasileiro, portador do RG nº 5.484.815-5, SSP/RJ e CPF: 770.312.297-15 residente e domiciliado a Rua 05, nr 3173, centro, Jales-SP. **AVALISTA/DEVEDOR/SOLIDARIO: VILMA APARECIDA ROSSAFA MENDES**, brasileira, portadora do RG nº 11025560-4 SSP/SP e CPF: 062.347.418-27, residente e domiciliada a Rua 05, nr. 3173, centro, Jales-SP, **GARANTIDORES: JOSÉ ANTONIO MANSUR MENDES**, CPF: 800.260.797-04, residente e domiciliado a Rua Doutor Wilson Gonzáles, nr 350, jardim Nova Aliança, Riberão Preto-SP. **ROSANA GRAZIANI G. MENDES**, portadora do CPF: 711.057.517-91, residente e domiciliado a Rua Doutor Wilson Gonzáles, nr 350, jardim Nova Aliança, Riberão Preto-SP. **CREDOR: BANCO DO BRADESCO S/A**, com sede Cidade de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001 -12, ou à sua ordem no valor de R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). **TÍTULO: ADITIVO A CÉDULA DE CREDITO BANCARIO nº 3.610.035 LOCAL E DATA DE EMISSÃO:**



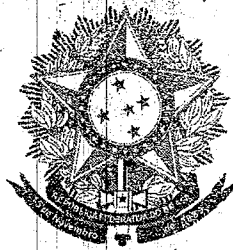
AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
 BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE- GO - CEP 75.825-000.
 FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
 ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
 COMARCA DE ITAJÁ - GO.

Jales-SP, AOS 17/04/2014. **VENCIMENTO FINAL: 16/04/2019. VALOR: R\$ 348.500,00** (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), em moeda corrente. **AGENCIA E CONTA - CORRENTE DA OPERAÇÃO** Jales, Agencia 526 - 6, Conta Corrente 32484-1, **DADOS DA OPERAÇÃO:** N° da Cédula 3610035 no valor de R\$ 300.000,00, data de emissão 27/05/2013, Atualmente Contabilizada sob n° 227/3610035. **DESCRIÇÃO DA GARANTIA:** Hipotecaria R.99 da matrícula n° 280. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Consolidação do Saldo devedor. **Prorrogação do vencimento dos das parcelas. ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** PRÉ-FIXADO. **CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR: MORA OU VENCIMENTO:** 04/11/2013. **SALDO DEVEDOR TOTAL DA CEDULA:** R\$ 401.742,28, **DATA DE BASE 16/04/2014. VALOR DO DESCONTO, CONDICIONADO AO PONTUAL PAGAMENTO AQUI AJUSTADO:** R\$ 53.242,28 **VALOR NEGOCIADO A SER PAGO:** R\$ 348.500,00, **QUANTIDADE DE PARCELAS:** 05 (cinco) **JUROS REMUNERATÓRIOS:** 1,0000000 % AO MÊS e 12,6825030 % ao Ano. **PARCELAS:** 16/04/2015 R\$ 50.222,36, dia 16/04/2016 R\$ 60.266,83; dia 16/04/2017 R\$ 70.311,31; dia 16/04/2018 R\$ 80.355,78; e dia 16/04/2019 R\$ 290.137,99. **MEIO DE PAGAMENTO:** Débito em Conta corrente. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** Fazenda "Serve" matrícula 280, por ficha, de minha propriedade. Demais condições constam da via não negociável Arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. **CUSTAS:** Prenotação: R\$ 4,93. Taxa judiciária: R\$ 10,67. Emolumentos: R\$ 487,22. **SELOS DE AUTENTICIDADE:** 02691312271317039000110 e 02691310011556073000010. **Aporé - GO, 28 de abril de 2014.**
MLOSC. Miriane Luzia Oliveira Souza Carvalho - Escrevente Autorizada

AV.101-208 - Aporé-GO. 21/10/2019. Prot. N° 20.217. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL.** De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 07 de agosto de 2017, prenotado neste Serviço Registral sob o n. 19.313, em 09/11/2017, a propriedade do imóvel constante da matrícula com a área de 13,2670 alqueires foi consolidada em favor do(a) credor(a) e proprietário(a) fiduciário(a): **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede e foro na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, nos termos do art. 26 da Lei n. 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$490.056,72 (quatrocentos e noventa mil, cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o(a) proprietário(a) somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Sabendo-se que o devedor / fiduciante Manoel Mansur Mendes foi intimado no dia 21/11/2017, Vilma Rossafa Mendes foi intimada no dia 14/02/2019, José Antônio Mansur Mendes foi intimado no dia 17/05/2019 e Rosana Graziane Guandalini Mendes foi intimada no dia 06/12/2017 para purgar a mora, tendo expirado o prazo legal (quinze dias) sem que o mesmo purgasse-a. Apresentaram-me ainda, o comprovante de recolhimento do ITBI "Inter-Vivos", junto aos cofres públicos deste município, no valor de R\$490.056,72 (quatrocentos e noventa mil cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme DUAM / Guia de Informação n. 169112, datado de 02/10/2019, devidamente quitada. O referido é verdade e dou fé. (CUSTAS - Emolumentos: R\$870,04; Taxa judiciária: R\$14,50. Tx. Fundos Estaduais: R\$339,33. Tx. ISS: R\$43,50). **SELOS DE AUTENTICIDADE:** 02691608171629096400452. **A Oficial - Nilzete Dantas Pires Barcelos.**

O referido é verdade e dou fé.

Aporé-GO, 29 de maio de 2020.



AV. LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA, S/N - QUADRA 03, LOTE 04 -
BAIRRO NOSSO SENHOR DOS PASSOS - APORE - GO - CEP 75.825-000.
FONE/Fax (64) 3644-1177 / 3644-1224
ESTADO DE GOIÁS - DISTRITO JUDICIÁRIO DE APORE
COMARCA DE ITAJÁ - GO.

Rebeca

Emolumentos: R\$ 60,52
Tx. Judiciária: R\$ 15,14
Fundos Lei 19.191/2015: R\$ 24,14
ISS: R\$ 3,05
Valor Total: R\$ 102,85

Rebeca Carvalho Dias
ESCREVENTE



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
02022005213120110640023
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

